Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 213

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Santos Dumont

Rio, 22.

O «Jornal do Commercio», em edição de hoje, publica um telegramma dirigido pela mocidade academica d'ahi ao director daquelle orgão, dr. José Carlos Rodrigues, indagando se o sr. Santos Dumont desembarca no Recife.

A resposta foi transmittida immediatamente, dando sciencia do proposito do notavel aeronauta de saltar nessa cidade.

Fica desta maneira confirmado o telegramma que, devidamente informado, lhes enviei na sexta-feira proxima passada.

—

Rio, 22.

O sr. Santos Dumont teve em Bello Horisonte recepção faustosa.

Regressa amanhã a esta capital.

—

Rio, 22.

O sr. Santos Dumont regressa amanhã de Minas Geraes.

Seguirá para a Europa, a bordo do paquete francez «Atlantique», na madrugada de amanhã.

Os operarios navaes offertarão ao illustre aeronauta um bello cartão de ouro.

Exames de preparatorios

Rio, 22.

Sei que a despeito do parecer em contrario da maioria da commissão de instrucção publica da camara dos deputados, o projecto do sr. Bricio Filho, representante de Pernambuco, que estabelece uma segunda epoca de exames preparatorios em outubro será approvado.

Posso garantir que essa affirmação minha se realizará.

Desfalque no Pará

Rio, 22.

Telegrammas de Belem do Pará informam ter-se dado na recebedoria do Estado um desfalque de cem contos de réis.

Em consequencia do facto, foram demittidos os srs. Manoel Araujo a Ribeiro Seabra, fiel e escripturario daquella repartição.

Recolhimento de notas

Rio, 22.

E' provavel seja prorogado ate o dia 31 de outubro o prazo para o recolhimento de notas do thesouro.

—

Rio, 22.

Foi prorogado até o dia 30 de novembro o prazo para o recolhimento de notas.

Dr. Cardoso de Castro

Rio, 22.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia desta capital, entrou no periodo de convalescença.

Peste bubonica

Rio, 22.

O dr. Oswaldo Cruz, director geral de saúde publica, communicou ao governo que a peste bubonica declina.

Director dos telegraphos

Rio, 22.

Foi nomeado director dos telegraphos nacionaes o dr. Cesar de Campos.

Greve operaria

Rio, 22.

Até pela manhã de hoje nada occorreu de notavel entre os operarios da companhia do gaz, que se acham em greve.

A imprensa censura os excessos da policia praticados contra os mesmos operarios, hontem, á noite.

—

Rio, 22

Continúa a greve dos operarios da companhia do gaz.

Ha serios receios de que, á noite, falte gaz, em consequencia da falta de pratica dos foguistas de marinha e da estrada de ferro central, que estão substituindo os grevistas.

Durante o dia havia pouca pressão nos encanamentos.

Os gazometros estão guardados por praças de policia.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, disse aos «reporters» dos jornaes ser incrivel o estado da ruina da canalização geral dos gazometros e de seus machinismos.

—

Rio, 22.

Está felizmente terminada a greve dos operarios da companhia do gaz.

A questão do Acre

Rio, 22.

Amanhã, realiza-se uma reunião collectiva do ministerio para tratar da questão do Acre.

Parece que o governo publicará brevemente o accordo definitivo feito com a chancellaria de La Paz acerca daquelle territorio.

Assistirão á conferencia, na qualidade de plenipotenciarios, os drs. Ruy Barbosa e Assis Brazil.

Nomeações

Rio, 22.

Foram nomeados o dr. Luiz Van Ewen, inspector das obras publicas, e o dr. José Pereira Horta, director das obras de viação da secretaria da industria.

Expulsão de estrangeiros

Rio, 22.

Na sessão de hoje do senado, continuou a discussão do projecto sobre a expulsão de estrangeiros.

Falou o sr. Gomes de Castro combatendo as conclusões do parecer da commissão de legislação e justiça. O sr. Coelho e Campos respondeu sustentando o direito de todos os governos de expulsar os hospedes perigosos á ordem social.

Queima de biblias

Rio, 22.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o sr. Germano Hasslocher protestou contra a queima de biblias protestantes no Recife, conforme annunciou para aqui, em telegramma, um pastor evangelico.

O representante de Pernambuco appellou para o governo de Pernambuco, dizendo que esse Estado é governado por um partido que sempre se distinguiu pela sabia e honesta direcção.

O sr. Julio de Mello respondeu ao sr. Germano Hasslocher declarando não ter conhecimento da exactidão do facto; declarou, porém, que as autoridades de Pernambuco saberão cumprir seu dever, afim de evitar um attentado contra as crenças religiosas.

Incidente

Rio, 22.

O general Olympio da Silveira foi hoje ao quartel general apresentar-se ao marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

No momento em que o ministro lhe estendia a mão, recusou apertar, dizendo ter aquelle procedido menos dignamente, durante o tempo em que elle, general Olympio da Silveira, estivera no commando das forças expedicionarias do Acre.

Identico procedimento teve com o marechal Cantuaria, chefe do estado-maior do exercito.

Por esse motivo foi preso por 48 horas em sua residencia.

O facto causou grande sensação nas rodas militares.

O general Olympio da Silveira vae pedir conselho de guerra.

Camara dos deputados

Rio, 22.

Na sessão de hoje, foi approvado o augmento dos vencimentos dos juizes seccionaes nos Estados.

Esta approvação provocou caloroso debate, parecendo que o augmento cairá em outra discussão.

Cambio

Rio, 22.

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 22.

El-rei d. Carlos enviou á municipalidade do Porto um amistoso telegramma communicando ter recebido excellente impressão da visita que ali fez ultimamente.

O soberano portuguez lastima ter sido pequena sua demora n'aquella cidade.

Desastre e mortes

Lisboa, 22.

Em Moçambique deu-se grande explosão no deposito de polvora.

Morreram diversas pessoas, sendo grande o numero de feridos.

A rainha de Portugal

Lisboa, 22.

A rainha d. Amelia partiu para Coimbra.

Esquadras européas

Londres, 22.

A Inglaterra e a França ordenaram a partida de suas respectivas esquadras para Constantinopla.

Este facto tem sido muito commentado pelos jornaes londrinos.

O gabinete inglez

Londres, 22.

Continúa sem solução a crise ministerial.

Nos circulos politicos, diz-se, porém, que a recomposição do gabinete pela substituição dos ministros demissionarios, se dará da seguinte fórma:

Ministro das finanças (chanceller do xadrez), sir Austin Chamberlaim, filho do sr. Joseph Chamberlaim; ministro das colonias, conde de Selborne; ministro da guerra, sr. Arnold Forster; ministro das Indias, sir John Brodick.

Congresso da paz

Pariz, 22.

Activam-se os preparativos para o grande congresso da paz, a celebrar-se brevemente em Rouen.

Nessa alta reunião serão, já se sabe, discutidas questões importantes que dizem respeito ao problema da paz internacional.

A França, segundo lemos, será representada nesse congresso, entre outros, pelos srs. Waldeck-Rousseau, barão d'Estournelles de Constant, e pelo velho poeta Sully Proudhomme. Resta-nos agora dizer ligeiramente aos leitores sobre a cidade que vae ter a honra de acolher tão altas persnalidades para objectivo tão humanitario. Rouen tem cerca de 105 mil habitantes. São notaveis os seus monumentos historicos, sobre os quaes Adolph Joanne se extendeu, em uma analyse larga e exhaustiva. Foi a séde do contra golpe da revolução de 1848. Por occasião da invasão allemã, em 1870, caiu em poder dos prussianos tornando-se a séde de operações, de Manteuffell. Rouen é patria de Corneille, Fontenelle e Armand Carré. Vae ser agora o berço onde fructificará mais uma prova da aspiração da concordia humana.

Questão de limites

Roma, 22.

A imprensa diz que, por occasião da visita proxima do rei Eduardo VII a esta capital, o rei Victor Emmanuel entregará o laudo na questão de limites entre a Guyana Ingleza e o Brazil.

Pio X

Roma, 22.

Pio X acha-se ligeiramente enfermo.

Rainha Margarida

Roma, 22.

A rainha Margarida chegou hontem a Veneza.

Tenciona visitar o rei Jorge da Grecia.

A questão dos Balkans

Vienna, 22.

A pedido da Russia, a Austria e as outras potencias declararam que não intervirão nos Balkans.

A imprensa viennense commenta de modo diverso tal attitude dos governos europeos perante a grave situação que ali se desenrola e cujos effeitos e males infelizmente perduram.

Jane Hading

Montevidéo, 22.

A notavel actriz Jane Hading embarca, depois d'amanhã para o Rio de Janeiro onde tenciona dar uma serie de espectaculos.

Côrtes hespanholas

Pariz, 22.

As côrtes hespanholas foram convocadas para o dia 21 de outubro.

PANEGYRICO DO PAPADO

PELO

PADRE DR. JULIO MARIA

O padre dr. Julio Maria é um encantador da palavra e foi por espaço de hora e meia que ultimamente elle trouxe preso á fascinação de sua eloquencia um extraordinario auditorio formado dos mais altos representantes do governo, da diplomacia, das lettras e das classes dirigentes, por occasião da apologia, que fez, do Papado, a proposito do advento de Pio X ao sollo pontificio.

As folhas diarias da capital federal deram noticia laudatoria da apotheose, que, sem duvida, foi uma das mais bellas orações sacras que nestes ultimos tempos têm apparecido no Brazil, um dos mais fecundos productos da eloquencia religiosa, que têm illuminado com vivo fulgor o orbe catholico.

Não convém, portanto, mesmo para aquelles que não compartilham idéas e sentimentos religiosos, que fique apenas consignado em ligeiras noticias de jornaes, que delle fizeram rapido resumo, o monumental panegyrico, em que o famoso orador desfraldou sua bandeira politico-religiosa.

Para o padre dr. Julio Maria a religião não é uma simples necessidade de espirito, uma sublime metaphysica, mas sobretudo uma polica, e politica divina, destinada a conduzir a sociedade á perfeição, apanhando, entretanto, o homem com todas as suas fraquezas e a sociedade com todas as suas imperfeições.

As palavras que o Evangelho applica a Jesus Christo após a Transfiguração—*Hic est filius meus dilectus in quo mihi bene complacui: ipsum audite*—foram as que serviram de texto ao inspirado discurso do rev. dr. Julio Maria, que em seu exordio, lembrando que uma epocha fechava-se e uma epocha nova se abria ao catholicismo, a si proprio se figurou collocado entre duas vozes, uma da terra, que glorificava a missão de Leão XIII, outra do céo, que preconisava a predistinação de Pio X. A da terra, disse o primoroso orador, após enumerar os feitos e os triumphos de Leão XIII, pergunta o que de Machabeu perguntava a nação judaica desolada: *como é morto este homem poderoso, que defendia o povo de Israel?* A do céo, como que respondendo a imprecação dos homens, aponta-lhes Pio X e diz: *Hic est filius dilectus in quo mihi bene complacui: ipsum audite...*

Pio X, vigario de Jesus Christo, é como e este Mestre para ensinar, o sacerdote para apascentar, o Rei para governar a humanidade.

A tiara que acaba de corôal-o, não é senão esta triplice corôa do Papa: o Magisterio, o Ministerio, o Imperio; e o orador acrescenta, antes de concluir o seu exordio, que o Magisterio implica a infallibilidade, o Ministerio implica o sacerdocio, o Imperio implica o direito ao poder temporal.

O simples exordio deixa bem ver a importancia do Panegyrico, e a elevação de vistas com que tratou o padre Julio Maria o que elle chamou triplice necessidade do homem:—a necessidade da verdade, a necessidade do amor, a necessidade da liberdade.

Foi da necessidade que tem o homem de conhecer a verdade que deduziu o Magisterio do Papa; da necessidade de ser amado que deduziu o Ministerio do Papa; da necessidade de ser livre que deduziu o imperio do Papa.

Taes são as tres partes do Panegyrico.

O Magisterio

Deus, que não podia como Creador e Pae do homem, deixar de dar-lhe a verdade, não a dá directa, mas indirectamente; por intermediarios.

Para o homem physico ha um deposito de vida physica: a *natureza*; para o homem social um deposito de vida intellectual: a *sociedade*; para o homem religioso um deposito de vida divina: a *Egreja*.

Esta não é a ultima, definiva creação de Jesus Christo, porque a Egreja existiu sempre, posto que sob forma differente. A Egreja Catholica, diz o orador citando padres e doutores da Egreja, é o *começo de todas as cousas*. Si depois de Jesus Christo ella é arvore perfeita, antes de Jesus Christo foi germen. A obra definitiva de Jesus Christo tambem não é o evangelho, cujas sublimidades o orador descreve em traços rapidos; nem tambem os sacramentos, que como canaes de graça sempre existiram; nem mesmo a Cruz, o Calvario, onde elle morreu, e que o orador pinta em traços apaixonados e patheticos. A obra definitiva de Jesus Christo é ter edificado a Egreja (que já existia) sobre Pedro, sobre o primeiro Papa, que desde então começa a ser como successor de Jesus Christo, o *Mestre* da verdade.

Tal successão implica a infallibilidade do ensino.

A infallibilidade que não é a impeccabilidade, como alguns por ignorancia suppoem; que não é peculiar ao homem mas ao cargo e que só se realiza quando o Papa fala *ex-cathedra*, não quando fala como pessôa privada, a infallibilidade é comprovada pelo *Evangelho*, pela *Tradição*, pelos *Concilios*, pela *Historia* dos Papas pelo bom senso catholico e até pelo bom senso politico, porque, como demonstrou o conde de Maistre, em livro monumental, a *infallibilidade* na ordem religiosa corresponde á *soberania* na ordem civil.

O Ministerio

O homem ama e quer ser amado, mas nenhum amor da terra, nem o da patria nem o da familia, nem o da humanidade, o satisfaz. Elle remonta ao Infinito. Longos seculos supplicou a Deus que viesse; e Deus, que primeiro falou ao homem pela Biblia, depois veiu conviver com o homem pela *Encarnação*.

O Verbo de Deus não podia ficar perpetuamente na terra sob a forma humana. Ao mesmo tempo, porém, uma vez tendo dado aos homens o beneficio da sua presença, não mais quiz prival-os de tal beneficio. Mas como Jesus Christo resolveu esse problema, que é o problema do amor:—Conviver sempre com a pessôa amada?—Pela Eucharistia e o Papado, responde o orador. Pela Eucharistia, sob um véo, pelo Papado sob outro véo. A Eucharistia contém Jesus Christo; mas não tudo que Jesus Christo trouxe á terra. Jesus Christo [illegible] na Eucharistia; mas velado, to [illegible] Si queremos ser silencioso, In [illegible] a Eucharis- abrasados pelo Amor [illegible] pelo tia; mas si queremos ser dirig[illegible] palavra sacerdotal é preciso o Papa. O Papa é a bocca da Eucharistia, isto é, o reproductor da palavra *publica* e *infallivel* de Jesus Christo, que é a *origem*, como o Papa é a *perpetuidade* na terra do sacerdocio de Jesus Christo.

O Imperio

O Imperio ou soberania temporal do Papa é a expressão ao mesmo tempo da vontade de Deus e do amor filial das nações, cuja devoção, piedade e enthusiasmos, nos antigos tempos christãos, elevaram o Papa a essa realeza que é a mais antiga, a mais legitima, a mais bella e mais paternal de todas as realezas.

A violação do poder temporal é ao mesmo tempo um sacrilegio e um crime de lesa-nação, porque em todos os povos, até entre os pagãos os bens consagrados a Deus eram sagrados, e porque os Estados pontificios nunca foram propriedade da Italia; não sendo, portanto, licito a titulo de nenhuma utilidade, allemã, franceza ou italiana despojar o Papa de sua propriedade, sendo, como é, sagrada a propriedade de quem quer que seja.

Hora e meia o orador descreveu o que chamou a triplice corôa do Papa: o *Magisterio*, o *Ministerio*, o *Imperio*.

Tal, disse, perorando, a herança de Pio X, que apparece no maior throno do universo num dos momentos mais dramaticos da historia do mundo, mas que vencerá, o mundo, trabalhado por tantos e tão diversos combates: o philosophico, o litterario, o scientifico, o politico, o economico ou industrial.

Vencerá, affirma o orador, porque a Egreja não teve nenhum desses combates, o christianismo não é uma theoria philosophica, não é uma seita litteraria; não é uma exploração scientifica; não é uma escola politica ou economica. O christianismo é um facto que enche o mundo. O Christianismo é tambem a suprema e difinitiva revelação. Não só isso, diz concluindo o orador, o Christianismo é o remedio social por excellencia; o remedio unico eficaz para debellar a crise actual de todos os povos.

Oxalá no Brazil, que o orador conhece e onde proclamou do sul ao norte, as verdades sociaes do Evangelho, se comprehendesse que as reformas politicas de nada valerão sem a reforma christã.

Não quer indagar se Leão XIII, que desceu ás profundezas da Questão politica, como desceu ás profundezas da questão theologica e da questão social, conseguiu harmonisar os *racionalistas* com a Fé, os *sectarios* com a Egreja, os *proletarios* com o capital. O que sabe, e o de que está convencido é que é preciso baptisar as democracias; é que as republicas sem Deus são republicas erradas; é que no Brazil a palavra do salvador é a palavra da Egreja, que todos devem receber com obediencia filial de Pio X, o Mestre Infallivel, o Sacerdote Supremo, o Rei Universal, a quem saudam pela bocca do orador todos os catholicos da nação brazileira.

Eis o resumo fiel do panegyrico do Padre dr. Julio Maria.

NOTAS INDISCRETAS

—*Petronio*, um dos escriptores do *Correio do Recife*, é o dr. Rodolpho Gomes, affirmava-nos hontem pessôa que priva da confiança do dr. Julio Maranhão.

—E nem podia ser outrem, concordâmos nós promptamente. Na escolha desse pseudonymo vê-se logo o dedo do illustre jornalista *loróta!*

Petronio, pintado por Sienkiewicz, famoso entre os romanos ao tempo de Nero, que lhe invejava o talento e disputava-lhe os applausos, Petronio causa ciumes e tira o somno ao dr. Rodolpho Gomes!

Em um ponto, porem, indiscutivelmente os dous se assemelham.

Um era chamado *o arbitro das elegancias*, como ao nosso patricio não se póde contestar que seja tambem um arbitro, o arbitro das presumpções e das tolices humanas.

Da noite para o dia o modesto professor de Itambé desdobrou-se tanto, que no bojo do seu volumoso abdomen mal se accommodam os qualificativos de *jornalista emerito, chefe politico de prestigio, deputado da Nação*, etc., com que o mimosearam as trombetas da fama na Bahia e no Paraná!

No anno da graça de 1876, si não nos falha a memoria, passeiava a sua importancia nas ruas do Recife um poeta muito parecido com o sr. Rodolpho Gomes.

Chamavam-n'o o Rozalino.

Como o actual Petronio, tinha a sua claque, que o explorava intelligentemente.

Rosalino produzia ás vezes uns pensamentos profundos, tal e qual como o dr. Rodolpho.

—Si um dia as estrellas desapparecessem..., começava elle, emquanto os admiradores se approximavam, basbaques.

—O que succederia, Virgem Santissima? aventurava um.

E R[illegible] solemne:

—Si u[illegible] estrellas desapparecessem... o [illegible] ás escuras... e talvez a [illegible]!

Quem [illegible] linha, alli pelas gam[illegible] 15 de novembro, ha de [illegible] sempre por um terno de [illegible] Rodolpho Gomes, solemne [illegible] o Rozalino:

—Si um dia estas coisas mudarem...

E os transeuntes páram, fazendo o signal da cruz.

—Ah! si um dia estas coisas mudarem...

Na physionomia do dr. Rodolpho passam lampejos de gloria:

—... nós seremos governo, conclue dogmatico e prophetico!

O dr. Rodolpho assignaria melhor *Rosalino* nas suas chronicas do *Correio*...

NA MACIOTA...

CLXVI

A todos fez bôa vista
Ser o titulo escolhido
Para o recente partido
O de *Revisionista*:

Eu, porém, demais ousado,
Para que a tanto me arroje,
Penso de modo contrario:
Acho que o titulo dado,
Em honra ao chefe acclamado
—Poeta das *Visões d'Hoje*—
Devêra ser transformado
No de REVISIONARIO...

LULU SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 21 do corrente o sr. dr. governador do Estado, removeu, a pedido o juiz municipal de S. José do Egypto, bacharel João Rodrigues de Almeida para o de Rio Formoso, marcando-lhe o prazo de 35 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

—Por portaria de 22 declarou sem effeito a de 4 de junho ultimo que removeu para o municipio de Granito o juiz municipal de Flores, bacharel Antonio Feliciano Guedes Goudim e removeu-o a pedido para o de S. José do Egypto, marcando-lhe o prazo de 30 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

—O governador do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 22 do corrente, o cidadão Antonio Filgueira de Sampaio, subdelegado do 1.° districto do municipio de Salgueiro.

Justino Pereira de Carvalho e Antonio Rogerio de Menezes Momó, 1.° e 2.° supplentes de subdelegado do districto de Goyanninha do municipio de Goyanna em substituição os actuaes que foram exonerados.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

A Associação commercial beneficente recebeu hontem da Associação dos empregados no commercio do Rio de Janeiro o seguinte telegramma sobre recolhimento de notas em circulação:

«Representamos governo, falamos ministro; acreditamos ser dado novo prazo.»

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Como já tivemos occasião de noticiar em telegramma, o sr. David Campista, na qualidade de relator do orçamento do exterior, respondeu aos oradores que com elle se occuparam.

Discutiu a primeira das emendas, que é do sr. Lamenha Lins, mandando calcular as verbas da rubrica «Legações e Consulados» pela lei de 1895 e outras anteriores ao orçamento vigente, que organizarão definitivamente o corpo diplomatico e consular. A emenda acarretaria um augmento pouco aconselhavel de despezas em ouro.

Quanto á segunda emenda, mandando supprimir logares de segundos secretarios de legações, lembra que foram elles solicitados na proposta do governo, que os considerou portanto como necessarios á boa marcha dos serviços. Compara o pessoal das legações actualmente e o que as compunha ha 40 annos—então mais numeroso—uma creança, filha do Brazil, no estrangeiro. Ella crescerá, ouvindo e falando uma lingua que não é a sua—preferindo-a mesmo para as suas communicações, o que é natural.

O sr. Barbosa Lima abriu uma excepção ás suas censuras; outra abriria s. exc.—e esta absolutamente gloriosa, se quem a podia merecer não houvesse eliminado do formulario diplomatico o tratamento de *cidadão*.

Se o orador si achasse collocado na posição daquelle que substituiu o tratamento de *cidadão*—teria procedido como elle procedeu. E' estranho que o sr. Barbosa Lima, tão adverso ao estrangeirismo amaneirado e ao snobismo, pretenda impôr-nos uma formula que é de para importação franceza e que nunca esteve nas tradições do nosso paiz. Imagine-se o successo de opereta que teria um nosso diplomata, dos que se devem conter nas excepções, que ao começar a apresentação de suas credenciaes ao chefe de Estado da França dissesse a *Citoyen President*!

Já que trata da inutilidade de certos funccionarios diplomaticos, toma em consideração um topico do discurso do sr. Barbosa Lima. S. exc. teve phrases causticas, flagellantes de ironia e de ridiculo para o geral do nosso corpo diplomatico, cujas habilitações não excedem, no entender de s. exc., á que é rigorosamente preciza para delinearem o que s. exc. chamou um *menu truffé*. Não é novo este modo injusto de considerar os nossos diplomatas sob o aspecto de exterioridades que destoam dos modestos habitos nacionaes. E', de resto, um phenomeno natural. Somos uma nacionalidade em formação, educada em uma monarchia pobre de fausto e em cujas veias corre, ainda quente, o sangue de obscuros colonos que vieram buscar o pão e o conforto ao seio farto de uma terra virgem. Afastados do contacto immediato com as velhas civilisações—os esplendores que mais de perto conhecemos são as magnificencias da nossa natureza incomparavel. Filhos da nossa raça, representantes da nossa nação junto ás outras nações, parecem-nos desfigurados quando nos voltam com habitos e maneiras que destoam dos que nos são communs e quando sabem fazer o que se chama *menus truffés*. A vida diplomatica, o circulo de relações mundanas e officiaes a que ella obriga têm exigencias—que parecem futeis vistas de fóra, mas que não podem abandonar.

Ha diplomatas cujos filhos não falam o portuguez, disse o sr. Barbosa Lima. A França contemporanea só uma vez retomou o tratamento de cidadão; foi para usal-o como expressão de ridiculo a uma mulher: a *citoyenne* Louise Michel, cuja figura todos conhecem.

Aqui estamos n'uma camara unanimemente republicana, diz o orador. O nosso regimento impõe-nos uma fórma de tratamento que é a de *sr. presidente, sr. deputado* e não *cidadão* 1° secretario, *cidadão* presidente, etc.

Dizem que as democracias fazem os homens grosseiros; destróem todas as superioridades para deixarem apparente a mais odiosa de todas—a do dinheiro. O orador não concorda com esse conceito, mas lembra-o. A Republica terá defeitos e commetteu erros evitaveis. E' preciso, ao menos, poupal-a ao ridiculo.

Disse ainda o sr. Barbosa Lima que os nossos diplomatas não nos defendem das criticas que nos são feitas no estrangeiro, onde passamos por botocudos e onde elles querem figurar de civilizados. Ha porém a distinguir entre as criticas que nos fazem. Ha as que poderiam ser affrontas ao brio da Nação e essas as repellimos sempre; haverá tambem a critica impalpavel—por assim dizer—que vem do sorriso ironico dos salões ás *pochades* dos theatros, com escala pelas caricaturas e pela litteratura epistolar dos actores em *tournée*.

O corpo diplomatico com ella se nivelaria se andasse a catar nas cançonetas e nas *scies* de boulevard o traço satyrico com que nos pintam e lhes oppuzesse uma grave nota diplomatica.

Nem somos a victima exclusiva do *humour* cosmopolita. Viu-o o orador com referencia a grandes potencias e os embaixadores não se julgaram obrigados a transporem o espaço que vai das suas fardas á blusa dos garotos.

O sr. Barbosa Lima disse que os nossos diplomatas escrevem *Chanaam*. Mas escrevem tambem, e com incomparavel superioridade, razões de defesa do nosso territorio. *Chanaam* será o poema da dissolução da nossa nacionalidade absorvida pelos elementos estrangeiros que vieram civilizar. Mas nós proprios clamamos diariamente contra o perigo allemão no sul, e italiano no centro. O diplomata faz o poema; nós a queixa. E' uma questão de fórma.

Precisamos pois ser justos e imparciaes. Se *Chanaam* é um mau serviço—a defesa das Missões e do Amapá são o maior beneficio que a diplomacia da paz póde prestar a uma nação.

O sr. David Campista foi muito felicitado.

NOTAS DIVERSAS

O *Diario Illustrado*, que se publica em Santiago do Chile, em sua edição de 14 de agosto passado, publicou o seguinte telegramma procedente do Rio de Janeiro:

«São os seguintes os termos da proposta feita ao governo boliviano para a solução da questão do Acre:

1.°. O Brazil pagará uma indemnização de 1.000.000 libras esterlinas;

2.°. Construirá uma estrada de ferro do Madeira ao Mamoré;

3.°. Cederá á Bolivia um porto no primeiro daquelles rios;

4.°. Concederá ainda diversos favores aduaneiros.

O governo não recebeu ainda resposta da Bolivia, mas assegura-se que a Bolivia cederá o territorio do Acre e acceitará as condições brazileiras, exigindo sómente que o pagamento da quantia proposta no primeiro *item* seja feito de uma só vez.»

*

Pediu exoneração do commando da flotilha de Matto-Grosso, o capitão de mar e guerra, Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

*

O pintor Pedro Americo, que se acha na Europa, escreveu ao ministro do interior, offerecendo á venda a tela *Pax et concordia*, para a galeria da Escola de Bellas Artes do Rio de Janeiro.

O dr. Seabra respondeu dizendo que ia primeiramente ouvir a commissão de orçamento da camara dos deputados, pois não tem verba disponivel para tal acquizição.

*

A commissão organizadora da exposição de apparelhos a alcool fez installar no Collegio militar, do Rio de Janeiro por occasião da festa anniversaria de sua fundação, cerca de 183 lampadas dos typos Washington, de 600 e 840 velas, Sabular de 235, Monopole de 60 e Stella de 40. A illuminação abrangeu a grande avenida de palmeiras, os jardins e bibliothecas, salões superiores, refeitorio e dependencias.

A notavel installação de luz a alcool feita no Collegio é a mais importante que se tem realizado no Brazil; effectuou-se em 24 horas, tal é a facilidade do systema. O numero de velas foi de 11.075.

Foram empregados 180 litros de alcool de 41°, ficando todas as lampadas com carga maior do que a necessaria para o funccionamento de uma noite.

O custo do total de alcool foi 104$400.

SANTOS DUMONT

Como sabem os leitores foi o *Diario* o unico jornal desta capital, que em telegramma annunciou ter o nosso illustre patricio, sr. dr. Alberto Santos Dumont, de regresso para a Europa, do paquete francez *Atlantique*, de desembarcar aqui.

Em resposta a um despacho que sobre o assumpto lhe enviou a mocidade das escolas deste Estado, o sr. dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*, respondeu em data de hontem pela forma seguinte:

«Dumont pretende desembarcar.—*Rodrigues*.»

Fica assim mais uma vez confirmada a segurança de nossas informações.

Hoje, ás 11 horas em ponto, realizar-se-á na Escola de engenharia uma sessão de magna importancia, para a qual se pede o comparecimento dos alumnos da mesma Escola, da Faculdade de direito e do Gymnasio.

—

Recebemos hontem as seguintes cartas que rebatem plenamente as informações a nós dadas sobre os apprendizes marinheiros que se destinam ao Rio de Janeiro; aliás na propria noticia de hontem, diziamos ser inverosimel o facto por cuja publicação instara o nosso informante, sem duvida levado pela grande amizade dedicada a alguma menor que tenha de seguir no proximo vapor:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.

Dando o vosso conceituado jornal, de hoje, noticia da partida, para o Rio, de 50 apprendizes desta escola, dizem vv. ss. que estão informados de que eu, contrariando as ordens do meu commandante, sr. capitão de fragata Robim, negava a esses apprendizes licença para se despedirem de seus parentes.

Não venho responder ao vosso informante, mas sómente justificar-me, perante vv. ss. e o publico que não me conhecem, da injusta accusação que me foi feita por alguem que, abusando da vossa bôa fé, mereceu a publicação da noticia alludida.

Só hontem á tarde, srs. redactores, ás 5 horas mais ou menos, ficou definitivamente escolhida a turma dos apprendizes que devem seguir para o Rio, e resolvida a partida delles no proximo vapor; logo, não podia me ser permittido, até aquella hora, conceder licença a este ou áquelle apprendiz, porque eu não sabia quaes eram os que tinham de seguir.

Tambem não é exacto que eu tivesse recebido ordens do meu commandante para conceder licença a esses apprendizes.

Acostumado a cumprir com rigor as ordens dos meus superiores, jamais seria capaz de transgredil-as; depois, sabem todos que me conhecem, o meu modo de pensar sobre concessões de licenças á apprendizes que tenham de seguir para assentarem praça no corpo de marinheiros nacionaes.

Amanhã serão concedidas licenças aos apprendizes que seguem para o Rio, afim de se despedirem de seus parentes, mas não acompanhados por praças desta escola, conforme se costuma fazer todas as vezes que assim succede.

De vv. ss., criado, obrigado.—*Ernesto Mafaldo de Oliveira*, 1.° tenente.

Recife—22—9—1903.»

Corroborando as phrases do sr. 1.° tenente Mafaldo, escreveu-nos o digno sr. capitão de fragata Rubim:

«Illustres srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.

Peço a vv. ss. a publicação da carta que lhes dirige o sr. 1.° tenente Mafaldo de Oliveira, immediato desta escola, pela qual vereis que a informação que lhes foi dada e publicada no vosso jornal de hoje não é exacta, e com o que diz o immediato me acho de perfeito accôrdo.

Por essa publicação lhes ficará agradecido o vosso amigo e criado obrigado—*Raymundo Frederico K. da Costa Rubim*, capitão de fragata, commandante.

Recife—22—9—1903.»

CONVENIO

Por acto de 18 do corrente o sr. dr. governador do Estado designou o dr. Marianno Augusto de Medeiros, administrador da Recebedoria, para ir á capital do Estado do Parahyba negociar com o respectivo governador um convenio no sentido de facilitar a fiscalização e cobrança de impostos sobre productos deste e d'aquelle Estado, nas localidades limitrophes.

Ao mesmo funccionario foi dirigido o seguinte officio:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1903.—Sr. dr. Marianno Augusto de Medeiros, dr. administrador da Recebedoria do Estado.

No intuito de facilitar a fiscalização e bôa arrecadação dos impostos sobre productos deste Estado e do da Parahyba, nas localidades limitrophes, torna-se de toda conveniencia entrar em accôrdo com o governo d'aquelle Estado no sentido de serem adoptadas as bases de uma convenção que, depois de ratificada por ambos os Estados, regularize a execução dos mesmos serviços.

Para isso em ninguem melhor do que vós, que conheceis perfeitamente a natureza desses serviços, poderia recair a minha escolha para desempenho desta commissão e assim resolvi encarregar-vos de ir até a capital d'aquelle Estado afim de vos entenderdes, a respeito, com o seu respectivo governador, negociando o alludido convenio, de conformidade com as bases que organizastes e que ficam por mim, nesta data approvadas.

Deveis igualmente vos transportar ás agencias fiscaes ultimamente creadas por este governo em «Rosa e Silva» e «Glicerio» para estabelecer ali, convenientemente, o competente serviço.

Conto que ao bom exito desta incumbencia não regateareis esforços de vossa parte, empregando todo o vosso zelo e reconhecida competencia em proveito do encargo que vos confio.

Saúde e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.

NO LAR

Fez annos hontem a interessante creança Arthur Brederodes de França Monteiro.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje, na matriz do Corpo Santo, e ás 8 horas, missas por alma de Francisco Antonio Correia Cardozo.

✠ A commissão organizadora da Associação christã de moços em Pernambuco realizará no dia 28 do corrente, ás 7 horas da noite, no salão da egreja pernambucana, sita á rua da Roda n. 60, uma conferencia evangelica social, da qual occupar-se-á o sr. dr. Diogenes Celso da Nobrega, que desenvolverá o seguinte thema: «O poder do evangelho na transformação dos costumes.»

✠ Hoje, setimo dia do passamento do commendador Francisco Antonio Correia Cardozo, o pessoal da antiga Fundição Cardozo, irá em romaria ao cemiterio publico de Santo Amaro, depositar uma rica capella mortuaria no seu tumulo, em signal de gratidão ao ex-patrão.

✠ A mesa regedora da veneravel devoção da Senhora das Mercês, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, mandará celebrar amanhã, ás 7 1/2 horas do dia, uma missa em honra á mesma excelsa Virgem, sendo celebrante o revdm. vigario de Afogados, Francisco Cavalcanti.

A's 7 horas da noite terá logar uma ladainha solenne.

—

Acerca de uma nossa local, inserta na secção *Sport*, escreve-nos o sr. dr. José Cavalcante Paes Barretto:

«Lendo o *Diario* de hoje, fiquei admirado do que nelle se vê relativamente ás corridas hyppicas do Hyppodromo no domingo ultimo; e na qualidade de proprietario do cavallo Syndicato venho protestar contra o supposto *tribofe*, que se diz ter havido na corrida do 4.° pareo, onde correu aquelle animal, tendo por parelheiros os animaes Kruger e Voador.

O vosso informante, ou não conhece o que é corrida de cavallos, ou deixou-se guiar por más informações. E' assim, que se conhece por experiencia propria o que é uma corrida em distancia grande, devia saber que o peso muito influe para a victoria ou não, dos animaes.

O cavallo Syndicato, quando correu no dia 23 de agosto ultimo com os animaes Kruger e Voador, carregou 54 kilos e este foi o peso dos seus parelheiros na distancia de 900 metros, em que poude batel-os; ao passo que no domingo ultimo correu em distancia de 1609 metros carregando elle e o cavallo Voador o peso de 56 kilos, emquanto que o cavallo Kruger melhor para distancia grande, correu com os mesmos 54 kilos, o que muito influiu para sua victoria. Além disto o meu cavallo esteve durante a semana da corrida bastante ameaçado de sangue, o que enfraqueceu e impossibilitou-o de fazer melhor corrida, do que não procurou informar-se o vosso informante. Junto vos remetto 10 poules por mim jogadas no meu cavallo, cujo jokey recebeu de mim ordem para tocar o animal e cumpriu.

A digna e honrada directoria do Hyppodromo, presenciando bem todos os pareos, nenhuma duvida teve sobre o 4.° pareo, onde correu o animal Syndicato; e se tivesse observado o supposto *tribofe* naturalmente teria cumprido o seu dever, applicando as pennas do codigo de corridas ao proprietario e jokey do animal em questão.

Terminando assigno-me vosso amigo e constante leitor.»

Conselho Superior

Pedem-nos a publicação do seguinte relatorio.

A 3.ª commissão do conselho superior da Instrucção Publica, incumbida de dar parecer sobre o processo dos exames realisados o anno passado em diversas escolas primarias, passa a fazer analyse minuciosa dos mesmos exames e apreciação de seu merecimento:

1—Escola de Gravatá, do professor João Fernandes Soares.—8 discipulos submettidos a exames de grãos, revelaram a proficuidade do ensino ministrado.

A commissão observou todas as formalidades legaes.

2—Escola de Buique, professor João Herminio Borges de Lyra.—Fizeram exames de grãos 7 discipulos, que manifestaram bom aproveitamento, sendo irreprehensivel o processo.

3—Escola de Amaragy, professor José da Hora Béda.—Houve inteira observancia do preceito legal, tendo se submettido a exames de grãos 2 discipulos que revelaram bom aproveitamento.

4—Escola do Cabo, professora Ubaldina A. C. Vieira de Mello.—2 discipulas fizeram exame de grãos e uma de classe, bom aproveitamento e regularedade no processo.

5—Escola de Santo Antonio do Recife, professor Bononio Rosa de Lima Leal.—Nesta escola houve apenas exames de classes para 13 meninos, tendo-se observado as formalidades legaes.

6—Escola complementar de Caruarú, professora Henriqueta Barbosa de Araujo.—8 discipulas fizeram exame de portuguez e francez e tres de portuguez somente.

Houve observancia dos preceitos legaes e as examinadas revelaram bom aproveitamento.

Nota apenas a commissão a ausencia de exames de Arithmetica, materia componente do plano de ensino das escolas complementares.

7—Escola complentar de Caruarú, professor José Alves de Souza Bandeira.—Apenas um examinado em portuguez somente. Cabem aqui as mesmas reflexões feitas sobre a escola anterior.

8—Escola de S. José do Recife, professor Carlos José Dias da Silva.—15 discipulos fizeram exames de grãos revelando bom aproveitamento. O processo foi regular, menos na classificação de algumas provas dadas coma optimas, apesar de defeituosas.

9—Escola de Olinda, professor José A. Baptista de Souza.—13 discipulos fizeram exames de classe e 8 de grãos. Nos primeiros houve perfeita regularidade, nos ultimos falta a prova de redacções.

10—Escola de Tacaratú, professor Antonio Florentino de Oliveira.—13 discipulos submettidos a exames de grãos revelaram bom aproveitamento. No processo de exames ha apenas a irregularidade de dar-se distincção sem totalidade de notas optimas.

11—Escola da Torre do Recife, professora Idalina dos Santos Leal. Foram submettidas a exames de grãos, 5 meninas que revelaram regular aproveitamento. Houve falta de prova de redacção no 1.° grão.

12—Escola de Goyanna, professor Honorio da Costa Monteiro—23 discipulos fizeram exames de grãos, revelando bom aproveitamento.

No 1.° grão houve apenas duas provas escriptas, no segundo tres; notas optimas com pouco criterio. Ha divergencia entre a data das provas escriptas e a dos mapas.

13—Escola de Jatobá de Tacaratú, professor Heliodoro C. de Oliveira Coragem—7 discipulos prestaram exame de grãos, havendo a irregularidade de exigir-se no primeiro grão, apenas duas provas escriptas e tres no segundo, e approvação distincta sem totalidade de notas optimas.

14—Escola do Nazareth, professora Idalina Porfiria do Amaral—Fizeram exame de grãos 9 discipulas. No 1.° grão foram as provas de dictado e redacção substituidas pelas de copia e theoria grammatical; no segundo não houve redacção.

15—Escola de Bonito, professora Maria Julia Monteiro Lopes—8 meninas fizeram exame de grãos. Não houve prova de redacção, entretanto na columna dos mappas correspondente a esta prova, ha a nota optima, que parece ser a unica conhecida pelo commissario examinador.

16—Escola de Aguas Bellas, professor João José Pereira—6 discipulos fizeram exame de grãos, nos quaes foram preteridas as formalidades legaes, observando-se processo e programma revogados.

17—Escola de Barreiros, professora Josepha Catharina de Oliveira—Exames de grãos de 5 discipulos. O processo resente-se das mesmas irregularidades notadas no da escola anterior.

18—Escola de Taquaretinga, professora Feliciana G. Pereira de Lyra—2 discipulas fizeram exame de grãos, em que se observaram formalidades e programma revogados.

19—Escola de Villa Bella, professor Aureliano José Themoteo—4 discipulos prestaram exame de grãos. As mesmas irregularidades verificadas na escola antecedente.

Em resumo pensa a 3.ª commissão que estão no caso de ser considerados perfeitos os exames o anno passado feitos nas escolas dos professores João Fernandes Soares, João Herminio Borges de Lyra, José da Hora Beda, Waldevino Afra C. Vieira de Mello, Bononio da Rosa Lima Leal, Henriqueta de Araujo Barbosa e José Alves de Souza Bandeira; com leves defeitos os das escolas dos professores José Antonio Baptista de Souza, Carlos José Dias da Silva, Idalina dos Santos Leal, Antonio Florentino de Oliveira, Honorio da Costa Montoiro, Idalina Porfiria do Amaral, Heliodoro C. de Oliveira Coragem e Maria Julia Monteiro Lopes; e irregulares os das escolas dos professores João José Pereira, Josepha Catharina de Oliveira, Feliciano Gomes Pereira de Lyra e Aureliano José Themoteo.

Sala das sessões do conselho superior da Instrucção Publica, em 1 de setembro de 1903.—Assignados—*João Cordeiro Fonseca de Medeiros—Olintho Victor—dr. Julio Pires Ferreira.*

—Approvado em sessão desta data.—Sala das sessões do conselho superior, 16 de setembro de 1903.—*Antonio Gomes Leal.*

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

De todos os artigos publicados nesta capital, a 7 do corrente, em homenagem á chegada de Santos Dumont, o mais luminosamente escripto foi o de José do Patrocinio.

Lembra o primoroso jornalista que, vencida pelas armas a França, Bismarck imaginou para ella o mais horrivel de todos os supplicios, a mais cruel de todas as agonias—isolal-a por um circulo de aço do resto do mundo.

Não se póde imaginar tortura mais pungente para uma cidade como Pariz, a cidade cosmopolita por excellencia.

Pois bem, a França se lembrou de que era a patria de Montgolfier, e por cima da muralha de aço fez surgir a bolha de hydrogeneo, que devia conduzir o organisador da Defesa Nacional.

«Não ha pagina mais emocional, são palavras de José do Patrocinio, do que a viagem de Gambetta, a bordo do Armand Barrés, sentindo rente as balas sibilantes, e o balão falho de força ascensional, tendendo a cair, apezar da retirada de lastro.

Era a propria França que ali estava em perigo, mas, tres horas depois, o organisador do governo da Defesa podia dizer que, se não se leva a Patria na sola dos sapatos, consegue-se transportal-a no coração e na coragem, para fazel-a renascer mais forte e, sobretudo, mais digna de amor, após o martyrio.»

O balão, animado do espirito de Montgolfier, livrou a França de ser decapitada; o balão, guiado pelo genio de Santos Dumont, tornará o Brazil a columna de fogo, o *In hoc signo vinces* dos destinos da humanidade.

Santos Dumont conquistou para o Brazil a soberania do tempo e do espaço, e tocando á maior gloria que é dada a um famoso immortal, legará á sua patria o imperio da luz, a morada dos astros.

Vida social

Sob a presidencia do academico Aristides de Carvalho, secretariado pelos srs. Adalberto Marroquim e Alexandre Selva Filho, reuniu quinta-feira ultima, o gremio litterario «Ayres Gama.»

O expediente constou de 2 officios e diversas offertas.

Na paiestra litteraria usaram da palavra os srs. Adolpho Simões, lendo a chronica semanal, Ayack Leão, Oscar Coelho e Antonio dissertando sobre «A palavra», «A justiça» e «A civilização».

Foram designados os srs. Oscar Leal, para fazer a chronica e Ulysses Mello, Souza Leão e Arthur de Sá para dissertarem theses na proxima sessão.

—Em sessão ordinaria reune hoje a sociedade litteraria e historica «Bernardo Vieira de Mello».

VARIAS

Amanhã ás duas horas da tarde haverá sessão ordinaria do Conselho de instrucção publica municipal no logar do costume.

✕

As interessantes obras *Doutor Renato*, de Raul Azedo e *Os ladrões no Rio*, de Vicente Reis, edictadas pela casa dos srs. Laemmert & C.ª, nos foram offertadas pelos mesmos livreiros e não como por aquivoco affirmamos.

O sr. J. B. Edelbrock, successor da casa Laemmert & C.ª, no Recife, serviu apenas de intermediario na offerta, sendo tambem o proprio a nos pedir a rectificação acima.

✕

Para comparecerem á romaria ao tumulo do litterato Paulo de Arruda, representando a congregação da Escola de engenharia, foi nomeada uma commissão composta dos lentes, drs. Edgard Gordilho, Hermilio de Oliveira e Eugenio Ozorio.

✕

O Concelho municipal de Olinda se reunirá no dia 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para iniciar a 4.ª sessão ordinaria do corrente anno.

✕

Para o Rio, a bordo do paquete *Danube*, embarcará hoje o illustre sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, senador federal por este Estado.

Desejamos á s. exc. feliz viagem.

✕

Correu hontem, em Olinda, que no logar Monjope, municipio de Iguarassú, fôra encontrada uma enorme cobra-veado que havia engolido um homem caçador daquellas paragens.

O facto, segundo narravam, passara-se na noite de domingo para segunda-feira ultima.

✕

A bordo do paquete francez *Magellan*, passou hontem para o Rio de Janeiro, vindo da Europa, o sr. almirante Alves Barbosa, deputado federal pelo Estado da Bahia.

✕

Em transito, para o Rio de Janeiro, esteve em nosso porto, hontem, a bordo do paquete *Magellan*, o sr. dr. Basilio Machado, lente da faculdade de direito de S. Paulo.

S. s. regressa da viagem que fizera ao velho mundo.

✕

Chegou hontem do velho mundo o honrado commerciante de nossa praça, sr. Antonio Rodrigues da Silva Antunes, que alli fôra em viagem de recreio.

✕

Deixou de embarcar na Europa para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor francez *Magellan*, para o qual tomara passagem o distincto clinico fluminense, dr. Pedro de Almeida Magalhães, que conforme noticiaramos deveria passar hontem em nosso porto.

✕

Será hoje extrahida, no Estado da Bahia a loteria de São Gonçalo dos Campos, tendo apenas 60 mil bilhetes do custo de 200 réis.

Os mesmos encontram-se á venda na agencia, *A Fortuna*, Praça da Independencia ns. 32 a 38.

—

Ha dias, Domingos José da Paz foi victima do furto de algumas peças de roupas, um chapéo e um relogio e cadeia de prata, ignorando todavia quem fosse o auctor do facto.

Hontem, ás 11 horas da manhã, Domingos, casualmente transitando pelo becco dos Porcos, freguezia do Recife, deparou com um individuo vestido com o seu palitot e tendo na cabeça o chapéo que lhe haviam subtraido.

Chamando-o em particular, o tal individuo não quiz attender ao chamado, pelo que travou-se séria altercação.

Exasperados os animos, Domingos sacou de uma faca, o que fez pôr em fuga o seu contendor.

Domingos conseguiu em todo o caso ficar com o chapéo.

A policia local tomou conhecimento do facto.

✕

Ante-hontem á noite, Joaquim de tal, conhecido por «Bacalhão», penetrou, por meio de arrombamento, na casa de Generosa de tal, moradora no logar «Pantano», 3.° districto policial da Graça.

Uma vez no interior da casa, Joaquim arrecadou o que encontrou, pondo-se em fuga immediatamente.

A policia, porém, poude agarral-o e recolhel-o á casa de detenção.

LIGA ANTI-PROTESTANTE

Passando, no dia 27 do corrente mez, o primeiro anniversario da installação da «Liga contra o protestantismo» na egreja da Penha desta capital e desejando festejal-o, com a maior pompa e devoção religiosa, a directoria central e seu respectivo conselho resolveram, em sessão extraordinaria, observar o seguinte programma:

A's 8 horas em ponto, da manhã desse dia, s. exc. revma. o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, mui digno bispo diocesano, celebrará na dita egreja o sacrificio da missa no altar do Coração Eucharistico, prégando á estação do Evangelho e distribuindo a communhão geral aos numerosos membros dessa pia associação.

Depois de breve descanso e entoado o hymno *Veni Creator Spiritus*, terá logar a abertura da sessão solenne, em que usará da palavra o sabio prelado olindense, mostrando o elevado fim moral, religioso e social da mesma «Liga contra o protestantismo».

Será lido em seguida um modesto relatorio, ou fiel exposição dos trabalhos feitos no decurso do anno findo, e, não havendo mais que tratar, será pelo mesmo sr. bispo encerrada a sessão.

Estará exposto numa mesa, collocada debaixo do magestoso zimborio da mesma egreja, um numero consideravel de biblias, livros, folhetos e folhas protestantes, que foram espontaneamente entregues aos missionarios capuchinhos por catholicos, a quem os ministros e pastores da «nova seita» os venderam dolosamente ou offertaram como verdadeira palavra de Deus...

São convidados para comparecer á essa festa religiosa, além dos illustres membros do conselho, todos os distinctos socios da «Liga» e os verdadeiros catholicos da grande familia pernambucana, sem distincção de classe nem de sexo.

Uma criada da casa do sr. Samuel de Almeida, que viajava no trem da ferrovia de Olinda, que da estação da Aurora parte ás 8 1/2 horas da noite, foi alvejada por uma pedrada que lhe fôra jogada da margem da linha.

A pedrada attingiu a alludida mulher em um dos olhos.

×

José de tal, hontem, pela manhã, em companhia de um outro individuo, penetrou na loja de ferragens do sr. Gomes de Castro, á rua Duque de Caxias n. 66, conseguindo subtrair um revólver que estava em uma das prateleiras da armação.

O gatuno evadiu-se. A policia tomou conhecimento do facto.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O n. 414, anno 10.º, da *Gazeta commercial e financeira*, do Rio, com o seguinte summario: Areias monaziticas, Concorrencia impossivel, O relatorio da fazenda, Seguros de vida, A New-York Life Insurance Cy., A crise do café, O projecto A. Ciciliano, Em Portugal, Vexames aduaneiros, Questões economicas, A contabilidade da França, A questão commercial da Inglaterra, Seguros maritimos e terrestres, Balanços bancarios, Pequenos mercados, Noticias dos Estados, Varias informações, Secção commercial, Movimento da bolsa, Mercado de cambio, Fundos publicos, Rendimentos fiscaes, Preços correntes, Mercado de café e Annuncios.

— O n. 2, anno 1.º, do *Rosal*, publicação litteraria, bimensal, dedicada á mulher Alagoana e vinda a lume em Maceió.

— Os ns. 15 e 16, anno 3.º, do *Jornal dos agricultores*, contendo estes artigos: Defender de que? Valorizar como; Exposição internacional de apparelhos a alcool; Agronomia pratica; Melhoramento das terras; A viticultura em Minas; Convenio de Bruxellas; Manteigas mineiras e e manteigas estrangeiras; Cultura do trigo; Dados estatisticos sobre o assucar, algodão e café; Noticiario; Folhetim; Variedades; Preços correntes de generos nacionaes e estrangeiros e Ultimas cotações.

— O numero especial d'*O Guarany*, orgão da sociedade litteraria *José de Alencar*, com a data de 13 do corrente.

— O n. 4, anno 1.º, d'*A Forja*, de Fortaleza, dirigida pelos srs. Waldemiro Cavalcante e Henrique Ferro.

— O n. 4, anno 2.º, d'*O Beija flôr*, orgão da perfumaria de igual nome, no Rio de Janeiro.

— O n. 4, anno 1.º, d'*A Palavra*, orgam do gremio Virginio Marques.

— O n. 743, anno 22, da *Lanterna magica*, periodo que a verve do Tavora torna cada vez mais apreciavel.

— Um pequenino folheto contendo a *Reclamação* apresentada á camara dos deputados pelo sr. dr. curador geral dos orphãos e interdictos.

— A digna administração da confraria de Nossa Senhora do Livramento desta capital, offereceu-nos hontem um exemplar de interessante e recente publicação que mandou imprimir, contendo além de diversos artigos, um historico do templo de sua padroeira, do sr. dr. Pereira da Costa, achando-se adornado de varias gravuras.

Muito gratos á gentileza.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. major da ala esquerda do regimento de infantaria, João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infantaria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 4.

— Hontem ás 5 horas na manhã falleceu na Casa de detenção o individuo João Soares da Silva, alcunhado *João Bala*, que ali se achava recolhido em cumprimento da pena de 30 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Bezerros, por crime de homicidio.

— O sr. Carlos Severino da Fonseca, subdelegado do districto policial de Catende, municipio de Palmares, remetteu, em data de ante-hontem, á repartição central da policia, as seguintes armas apprehendidas em poder de varios desordeiros:

7 facas de ponta, 5 punhaes, 1 navalha e 1 espeto.

— A' ordem do sr. dr. chefe de policia deu ante-hontem entrada na Casa de detenção, a fim de ter o conveniente destino o alienado Francelino José Pereira, remettido pelo subdelegado de Catende, do municipio de Palmares.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel general o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

O 34.º dará a guarnição pa cidade e as ordenanças, e o 2.º o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior, o sr. alferes coadjuvante, interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe do serviço, interino, Manoel Marques dos Santos.

Commandante da guarda, o cabo n. 1 e pessoal de ns. 16, 12 e 2.

Dia á companhia, a praça n. 9.

Ordem á secretaria, a praça n. 24.

Guarda para o theatro Santa Isabel, as praças de ns. 21, 28 e 5.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MUNICIPIOS

Bello Jardim

Do nosso correspondente:

Dois acontecimentos de subida importancia tiveram logar nos dias 6 e 7 do corrente nesta localidade: a visita do coronel Capitulino Marinho Falcão, distincto chefe do partido republicano deste municipio e a inauguração da illuminação publica desta villa, feita a alcool.

Foram duas festas pomposas que os bello-jardinenses solennizaram.

A visita do prestimoso chefe foi uma festa politica, a inauguração da illuminação foi uma festa popular. A primeira foi promovida pelos seus numerosos amigos e correligionarios, residentes neste districto, chefiados pelo coronel Pedro Firmino de Medeiros, prefeito do municipio.

A segunda foi feita por todos os bello-jardinenses, sem distincção de côr politica, nem de classe e nem de condição. E, como complemento desta, festejou-se tambem a visita do dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, illustre propagandista da illuminação a alcool, que graciosamente se dignou vir assistil-a.

A recepção feita ao coronel Capitulino foi ruidosa e solenne.

Na manhã do dia 6, numeroso grupo de cavalleiros partiu desta villa, indo ao seu encontro e meia hora depois, formando um volumoso prestito, ao qual reuniu-se diversos outros cavalleiros vindos do Brejo, e ao som de maviosas peças executadas pela banda musical da sociedade recreativa Bello-jardinense, dirigida pelo habil professor tenente João Francisco d'Araujo e a philarmonica do Brejo, sob a mestria do capitão Leopoldino Marinho Falcão, fez sua entrada, no meio de calorosos vivas e acclamações, rompendo os ares nessa occasião diversas salvas e numerosas girandolas de foguetes.

A força policial deste municipio, sob o commando do distincto tenente Leopoldo Francisco da Silva, rendeu as homenagens devidas ao visitante, que se hospedou em casa do seu irmão o coronel Pedro Firmino, na praça Rosa e Silva, que se achava, bem como as ruas principaes, adornadas de bandeiras e folhagens, artisticamente collocadas.

O habil artista Luiz José Gomes d'Affonseca photographou o numeroso grupo por occasião de sua chegada.

Durante todo o dia e á noite foi o coronel Capitulino alvo das saudações e cumprimentos que lhe fôram dirigidos pelos seus amigos, fazendo-se representar a sociedade recreativa Bello-jardinense or uma commissão precedida da respectiva banda, visto ser elle um dos seus socios benemeritos.

No dia 7 a concorrencia foi mais crescida, por ser dia de feira, e ás 5 horas da tarde, ao approximar-se da villa, vindo da capital, o dr. José Bezerra, grande massa popular foi encontral-o, sendo recebido ao estrugir de foguetes e de enthusiasticos vivas e ao som das duas bandas de musica.

O sympathico propagandista foi conduzido á casa do coronel Pedro Firmino, onde hospedou-se.

Em acto seguido, a força publica, commandada pelo tenente Leopoldo, fez uma passeata militar por toda a villa, precedida das duas bandas de musica.

A's 7 horas da noite foi inaugurada a illuminação, fazendo-se ouvir em primeiro logar o orador da sociedade recreativa, tenente Manoel Rosa e Egydio Josué; em segundo logar, orou o dr. José Bezerra, que patenteou as vantagens e importancia do seu systema, e ao terminar ergueu vivas ao progresso de Bello Jardim e aos promotores de tão grande melhoramento.

Finda a cerimonia, houve uma passeata civica, durante a qual foram levantados vivas ao dr. Rosa e Silva, emerito chefe do partido Republicano deste Estado, ao dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, ao prefeito do municipio, ao coronel Capitulino e ao dr. José Bezerra.

A's 10 horas da noite, foi offerecida aos dois distinctos visitantes e mais diversas pessoas, pelo capitão José Izidoro Lino Pereira, uma lauta mesa, onde trocaram-se cordiaes saudações, seguindo-se um sarão.

Na tarde do mesmo dia, depois de despedir-se particularmente dos seus amigos, fez viagem de regresso para a cidade do Brejo o coronel Capitulino, sendo de novo acompanhado até alguma distancia por diversos cavalleiros.

Páo d'Alho

No penultimo domingo 13 do corrente, reuniram diversos moços sob a presidencia do sr. capitão Cezar de Vasconcellos, no vasto salão da sociedade propagadora da instrucção e, tratando-se do grande desenvolvimento que vae tendo a litteratura patria, fundaram uma sociedade que, tomando por patrono o illustrado dr. Ulysses Costa, nosso digno juiz municipal intitulou-se—*Gremio Litterario Ulysses Costa*.

Em seguida foi nomeada uma commissão composta dos srs. Pedro Coutinho, Francisco Cajueiro, Nicoláo Novellino e Paulo Eleuterio para confeccionar os estatutos da nova sociedade, designando-se o dia 20 para a apresentação e discussão dos mesmos e eleição da 1.ª directoria.

No dia designado teve logar a reunião em que, lidos os estatutos, depois de longo debate foram unanimemente approvados.

Procedendo-se após a eleição da directoria ficou esta assim constituida:

Presidente honorario, dr. Ulysses Alves Costa.

Presidente effectivo, capitão Cezar de Vasconcellos.

Vice-dito, Henrique Villa Nova.

1.º secretario, Lauriano Fernandes de Barros.

2.º dito, José Eugenio de Barros.

Orador, Paulo Eleuterio da Silva.

Thesoureiro, major Pedro Coutinho.

Procurador, Antonio Silva Castro.

Depois de tratar-se longamente dos interesses do gremio foi encerrada a sessão sendo o proximo dia 11 de outubro o designado para sua intallação.

Muito dezejam os páo-d'alhenses a prosperidade da nova sociedade pois que, esta nutre o louvavel intuito de fundar um periodico cujo programma visará o progresso material e intellectual do paiz, especialmente do nosso Estado e muito especialmente d'este municipio. Foram socios fundadores, além dos cavalheiros acima os srs.:

Bacharelando Arcelino Pinheiro Ramos, Syphronio Wanderley, Antonio Pereira de Mello, Samuel de Carvalho, Pedro Eleuterio da Silva, João de Albuquerque Coutinho, Elysio da Cunha Moraes Pinheiro Filho, Gercino da Luz, Severino Coêlho da Silva, Manoel da Cunha Gondim, Pedro Bezerra Uchôa e Dejaces Vasconcellos.

Já conta o gremio socios correspondentes em: Pariz, Eudoxio de Vasconcellos; Parahyba, Hermes Hermetto A. da Costa; Olinda, Holophernes Antonio Brayner de S. Rangel.

ARTES E DIVERSÕES

Foi, hontem, levado á scena, no theatro Santa Izabel, com pequena concorrencia, a comedia em 3 actos, nomeada *A Senhora Ministra*.

Lamentamos que a affluencia fosse pequena, porque a comedia merece ser apreciada.

Dentre as pessoas gradas que se achavam no theatro podemos salientar as seguintes: dr. Gonçalves Ferreira e familia, dr. Gonçalves Mello e familia, dr. Santos Moreira e senhora, dr. Pereira da Silva e familia, Joaquim P. da Silva e senhora, dr. Herculano Bandeira, coronel Boulitreau e senhora, dr. Barretto Sampaio e familia, dr. Manoel Peretti, Rosa e Silva Junior, dr. Domingos Gonçalves, Ernesto de Paula Santos, dr. Oswaldo Machado, Santinho Amorim e familia e outros.

Hoje, será representado pela 3.ª vez a espirituosa comedia intitulda *As alegrias do Lar*, em beneficio da sra. d. Sophia Gomes e T. Santos, de que já demos noticia.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 11 horas e 50 minutos da noite, em sua residencia á rua das Nymphas n. 14, falleceu a exma. sra. d. Carolina Augusta Leopoldina Moreira, estremecida esposa do conceituado negociante, sr. José Joaquim Moreira.

Foi victimada a virtuosa extincta que contava 75 annos de idade, por uma pneumonia dupla.

Na vespera tinham-se completado 51 annos de seu virtuoso enlace.

Dotada de inapreciaveis qualidades, dedicava toda a sua modesta e longa existencia á pratica da verdadeira caridade; mãe de familia exemplarissima, creou, educou e amparou diversas orphãs, que prezava como filhas.

Era estimadissima por todos quantos a conheciam.

O enterro, que teve extraordinario acompanhamento, effectuou-se hontem á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio de Santo Amaro, em uma das catacumbas da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Sobre o ataude riquissimo, em que estava o corpo collocado, repousando entre mil delicadas e perfumosas flores, muitas corôas funerarias foram postas pelas mãos carinhosas de parentes e amigos da familia.

Deixou numerosa prole.

— Na povoação dos Prazeres falleceu no domingo ultimo, o conhecido e conceituado ourives, capitão José Vidal de Negreiros, que ultimamente exercia o cargo de avaliador da Caixa Economica.

Tinha 65 annos de idade.

— Na cidade de Palmares onde residia, finou-se ante-hontem, ás 7 horas da manhã, o major Antonio de Carvalho e Albuquerque, natural do municipio de Cimbres, com 85 annos de idade.

Antigos padecimentos, puzeram termo á preciosa existencia do venerando ancião, que ali gosava de geral estima.

Politico activo no regimen passado, filiado ao partido conservador em cujos arraiaes gozou sempre de illimitada confiança, exerceu elle varios cargos de eleição popular, nos quaes a honestidade e a dedicação eram a nota predominante da sua individualidade.

Deixou seis filhos.

—Na povoação de Carpina falleceu no dia 20 do corrente o cidadão João Antonio da Silva.

O finado gosava de verdadeira estima, contava 73 annos de idade e era casado.

N. 94-67.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE SETEMBRO DE 1903

12206	15:000$000	3099	600$000
38362	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3995	16526	21263	27895	31494	39340
5259	16784	21874	31147	35513	39813

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

65	6293	15047	28760	36423
127	9154	19262	29516	37136
146	9877	20163	35082	37746
2426	13485	21198	35393	38675
4709	14647	24619	36433	38993

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

12201	12203	12205	12207	12209
12202	12204	12206	12208	12210

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38361	38363	38365	38367	38369
38362	38364	38366	38368	38370

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3091	3093	3095	3097	3099
3092	3094	3096	3098	3100

APPROXIMAÇÕES

12205	200$000	38363	50$000
12207	200$000	3098	50$000
38361	50$000	3100	50$000

Os numeros de 12201 a 12300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 38301 a 38400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 3001 a 3100 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 06 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 06.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de setembro de 1903:

Manoel Gonçalves de Souza, guarda da 2.ª classe da casa de detenção requerendo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei—Sim, com dous terços dos respectivos vencimentos.

Sebastião Manoel de Almeida, conhecido por Cruz, sentenciado, pedindo certidão — Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Palmares para mandar certificar.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres para mandar certificar.

José Temoteo de Andrade e Manoel Ermirio dos Santos, sentenciados, pedindo providencias no sentido de fazerem os autos de seu processo em grão de appellação subirem ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

José Ferreira de Menezes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta para mandar certificar.

João Simões dos Prazeres Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, para informar, juntando a certidão das principaes peças do processo e as da data da prisão preventiva, devolvendo a petição que lhe foi remettida por despacho de 27 de abril do corrente anno.

Bertho Vicente Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, para mandar certificar.

Manoel José de Lima, vulgo Manoel Riachão, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bezerros.

Xisto da Cruz Vilella, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação, subirem ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá.

Antonio Valentim dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá.

Messias Ferreira Borges, sentenciado, pedindo commutação da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e a da prisão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de setembro de 1903:

Antonio Francisco Areias, Antonio Joaquim Vieira, Adolpho Mendes de Hollanda, Aquino Fonseca & C.ª, A. de Souza Nogueira, Albino José de Andrade Lima, Alheiro Irmão & C.ª, Manoel de Azevêdo Andrade, Medeiros Irmão & C.ª, Narciso Maia & C.ª, Menezes Irmãos, J. Pereira & Barbosa, José Joaquim da Costa Maia, Mendonça Santos & C.ª, Manoel Nogueira de Souza, Pohlman & C.ª, Souza e Mello, Firmino de Araujo Lima, E. Brasch & C.ª, Dias Loureiro & C.ª, João de Vasconcellos, Castro Maia & C.ª, Mendes Lima & C.ª, Rossback Brothers, companhia Usina Cansação de Sinimbú, H. J. Permann, Julius von Sohsten, H. da Silva Loyo & C.ª e João Agostinho C. Bezerra Cavalcante.—Encaminhe-se.

Aquino Fonseca & C.ª.—Restitua-se na forma da lei.

José Ferreira, José Pessôa Luiz Amaral, José Ireneu Rodrigues d'Annunciação, Manoel Augusto Pereira, Maria Lourença do Rosario, Antonio Moreira Reis, Marianna Francisca de Souza, Petronilla Fernandes de Mello Pinto, Joaquina Roberta Cidrino, Elpidia Vieira da Paixão e A. Costa Campos.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães e Alber o Maia.—A' 1.ª secção.

Alfredo Pinto de Meira e Silva, Benedicto Almeida e companhia Geral do Melhoramento em Pernambuco.—Certifique-se.

João de Deus da Silveira.—Interponha recurso para a associação competente.

Moura & C.ª e Augusto Magalhães da Silva Porto & C.ª.—Encaminhe-se.

Francisca Olindina de Siqueira.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta.

Antonio Soares Pinto e Josepha Ferreira Guimarães.—Mantenho a collecta em vista da informação.

João Manoel de Araujo Pereira e Leoncio Chaves.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, em vista da informação.

José Augusto & C.ª e Alves de Freitas Irmãos.—Deferido, afim de ser modificada a collecta para a classe immediatamente inferior.

Bento Manoel Carlos de Mello, Maria Lins da Soledade, Pedro Lins Cavalcante Pessôa, Rosario Rodrigues da Costa Cabral, Maria Amelia de Paula Rocha, Candida Maria do Espirito Santo, Henrique J. Ferreira Cruz, Herman Lundgren, Manoel Nunes da Fonseca e Estevão de Gusmão.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de setembro de 1903:

Ulysses José da Camara, Marianna Augusta Dias de Amorim, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Lins Vieira & C.ª.—Ao exm. sr. dr. governador.

Delmira dos Passos Pinto de Andrade, Affonso Barbalho & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Angelo Gomes Lima, Maria do Carmo de Albuquerque Trovão e Antonia Maria de Meira Marinho Falcão.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Miguel Marianno de Souza, Maria Magdalena Pinto de Souza, Manoel Severino e Florinda Antonia da Silva.—Informe a recebedoria.

M. de Moura Rolim.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 22 de setembro de 1903:

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira e Urania Nympha da Silva.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 205—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de outubro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Francelino José Pereira, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Francisco da Silva, por embriaguez e João Rodrigues Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio João Martins, como gatuno e Antonio Senhorinho de Miranda, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, José Juvenal, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, na noite de 19 do corrente, diversos individuos, armados de faca de ponta e revólver, aggrediram á patrulha do referido districto, o que repetiram no dia seguinte, sendo preso dois dos mencionados desordeiros, que se acham recolhidos á Casa de Detenção.

E que, na madrugada de hontem, no bêco do Serigado do mesmo districto, tendo aquella autoridade mandado revistar diversos individuos suspeitos, foi por um delles desfechado um tiro de revólver, attingindo o projectil a Raul Felix de Mello, que por ali passava na occasião.

Contra o deliquente que evadiu-se, procede o alludido subdelegado ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O subdelegado do 1.º districto de Catende do municipio de Palmares, remetteu hontem a esta repartição, 5 punhaes, 1 navalha, 1 estoque e 7 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento assumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de setembro de 1903:

José Ferreira Lopes, Luiza do Rego Barros e Pereira & Ferreira.—Como requerem pagando os respectivos impostos.

Silva Cavalcante.—Deferido de accôrdo com a informação.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 9 DE SETEMBRO DE 1903.

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino Gonçalves.

Presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Joaquim Abreu, Henrique de Oliveira e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. concelheiro Joaquim Abreu, e verificando não haver numero legal, nem materia alguma para expediente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, VICE-PRESIDENTE.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º SECRETARIO.
Joaquim José de Abreu, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 12.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 10 DE SETEMBRO DE 1903.

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino Gonçalves.

Presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Joaquim Abreu, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, José Vicente, Urbano Lima e Domingos Gonçalves, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião e convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. concelheiro Joaquim Abreu.

Foram lidas e approvadas as actas das 10.ª e 11.ª reuniões.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do secretario da prefeitura, remettendo sanccionados dois exemplares das leis ns. 364 e 365.—Archive-se.

Idem do 2.º secretario da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, communicando a posse de seu novo presidente.—Inteirado.

Não havendo mais expediente passou-se a

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto que concede licença a Gomes Augusto Gajo de Miranda para reconstruir o predio n. 2 á Praça Barão de Lucena, sujeitando-se o mesmo cidadão á avaliação previa para o fim de ser o referido predio desapropriado opportunamente.—Approvado.

Parecer da commissão de redacção sobre o mesmo projecto.—Approvado.

1.ª discussão do projecto concedendo isenção de impostos por 10 annos para o edificio, dependencias e utensilios da companhia industria de chapéos.—Approvado.

O sr. concelheiro Domingos Gonçalves, requereu dispensa de interesticio para o mesmo projecto entrar em 2.ª discussão na reunião seguinte, sendo approvado.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, VICE-PRESIDENTE.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º SECRETARIO.
Joaquim José de Abreu, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE SETEMBRO DE 1903

Presidente — O sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario—o bacharel Correia d'Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife;

Paciente Sebastião José Cavalcante.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente João Felippe Santiago.—Negou-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente José Lourenço da Costa.—Em diligencia, unanimemente.

Recurso crime

De Caruarú:

Recorrente o juizo; recorrido José Tavares de Lima. Relator o sr. desembargador João Carlos; adjuntos os srs. desembargadores Tavares da Silva e A. Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Carta testemunhavel

De Serinhaem:

Aggravante o Concelho municipal; aggravado o juizo. Relator o sr. desembargador T. da Silva; adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e Altino de Araujo. Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Iguarassú:

Appellante a justiça; appellado Bernardo Joaquim de Senna. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

De Ipojuca:

Appellante a justiça; appellado, Jeronymo Mendes Ferrão. Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os srs. desembargadores Vaz de Mello e A. Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Appellantes o Banco Emissor de Pernambuco e o barão de Nazareth; appellados os mesmos. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores os srs. desembargadores V. de Mello e José Uchôa.—Foram despresados os embargos.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador M. Lima.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente o juizo; recorrido Anisio Joaquim da Costa.

Ao sr. desembargador A. de Araujo:

Aggravo de instrumento

De Bonito.

Aggravantes Joaquim Antonio de Luna e sua mulher; aggravado Manoel Aquiquino Laranjeira e outro.

Ao sr. desembargador M. Lima.

Appellações crimes

De Jaboatão:

Appellante José Coelho da Silva; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

De Taquaretinga:

Appellante Joaquim Francisco do Nascimento; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

De Quipapá:

Appellante Antonio Valentim dos Santos; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

De Caruarú:

Appellada a justiça; Appellante Antonio Rodrigues B. Carvalhares.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

De Quipapá:

Appellante Miguel Ferrreira da Silva; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Do Recife:

Appellante João Pedro de Alcantara; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

O desembargador Góes Cavalcanti ao povo de Gravatá

Penhoradissimo pelas innumeras attenções que me dispensaram e á minha mulher os habitantes de Gravatá, por todo o tempo que residi nessa excellente localidade, e ainda mais desvanecido pelas provas de subido apreço exhibidas na occasião de meu embarque, venho dar a todos um testemunho publico do mais sincero agradecimento.

Cumpre-me salientar a gentileza de tão distinctas senhoras que se associaram a essa immerecida manifestação e agradecer de modo particular aos meus illustres collegas os drs. Alcebiades de Hollanda, Augusto Galvão e Caldas Lins as benevolas expressões com que se dignaram saudar-me.

Recife, 22 de setembro de 1903.

José Francisco de Góes Cavalcanti.

HYPPODROMO DO CAMPO GRANDE

A concorrencia, no domingo ultimo, nesta casa hyppica, devido á festa ser dedicada em beneficio da matriz da Graça, foi regular; no entretanto não houve a seriedade que devia esperar-se, isto se désse.

No 1.º pareo, por exemplo, o jockey José Marcellino não tocou o *Esperto*, propositalmente, por conveniencia propria.

O dono do animal, indignado com isto, toma-lhe o mesmo e não consente correr no 6.º pareo, o que fez muito bem, se não teria de passar pelo desgosto de perder. E qual a pena imposta ao jockey pela directoria?

A directoria cumpre ser energica para não mais se reproduzirem taes irregularidades.

Um pradista.

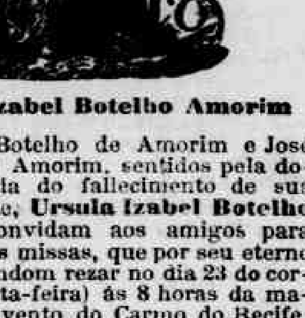

Ursula Izabel Botelho Amorim

Jacintho Botelho de Amorim e José Ferreira de Amorim, sentidos pela dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada mãe, **Ursula Izabel Botelho Amorim**, convidam aos amigos para assistirem ás missas, que por seu eterno repouso mandam rezar no dia 23 do corrente, (quarta-feira) ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife, pelo que desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CAMPANHA CURIOSISSIMA

Em seu numero de 5 de junho de 1903, á jornal *A Provincia do Pará* aconselha os autoridades daquelle estado a não deixarem sahir da alfandega a manteiga Bretel.

O mesmo jornal, a 8 e 14 de junho deste mesmo anno, confirma de novo que a manteiga Bretel, por elle qualificada *pomada nociva*, não deve ser entregue ao consumo, baseando-se: 1.º na analyze de 28 de março de 1900, assignada BOHAIN; 2.º no memoravel erro commettido no Boletim da Exposição de 1900.

Finalmente, em artigo editorial de 24 de junho de 1903, *A Provincia do Pará* declara que a manteiga Bretel Fréres foi sempre condemnada pelas Repartições de Hygiene de Paris.

A' essa campanha de diffamação dão uma resposta cabal e esmagadora os documentos seguintes, assignados pelas primeiras summidades de Paris em materia de analyzes chimicas.

1.º documento

EXAME DAS CONCLUSÕES DA ANALYZE ASSIGNADA BOHAIN

Os abaixo assignados: *J. Brouardel*, membro do Instituto, director da Faculdade de Medicina de Paris, *Ch. Girard*, director do Laboratorio Municipal de Paris; *Ach. Muntz*, membro do Instituto, director dos Laboratorios do Instituto Nacional Agronomico, certificam o que segue:

Os srs. Bretel Fréres, negociantes de manteiga em Valognes (Manche) lhes transmittiram o resultado d'uma analyze feita pelo sr. BOHAIN CHEFE DO LABORATORIO OFFICIAL DO PARÁ (Brazil) numa manteiga proveniente de sua casa e expedida ao Pará. Os srs. Bretel Fréres perguntam aos abaixo assignados si, mesmo admittindo os resultados analyticos d'aquelle chimico, suas conclusões são justificadas.

Com effeito o SR. BOHAIN acha que a analyze daquella manteiga, notando-se o indice de Reichert, que corresponde á dosagem dos acidos volateis e o indice de Koettstorfer, correspondente ao coefficiente de saponificação, dá resultados que se acham para as manteigas puras e entretanto conclue que a manteiga em questão é «uma mistura provavel de manteiga com côco ou palma» baseando-se no cheiro da manteiga queimada e no dos acidos volateis.

Devemos examinar si os resultados obtidos pelo SR. BOHAIN justificam suas conclusões.

O documento submettido a nosso exame é a traducção d'um boletim de analyzes, assignado dr. G. Martins, e, mais abaixo BOHAIN.

Examinando os resultados analyticos do SR. BOHAIN declaramos que estes nos levam a declarar A MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES COMO SENDO D'UMA PUREZA INDISCUTIVEL E QUE EM TODOS OS LABORATORIOS DE FRANÇA E DA EUROPA, OS ALGARISMOS OBTIDOS PELO SR. BOHAIN DARIAM COMO CONCLUSÃO A PUREZA DESSA MANTEIGA.

Aliás o SR. BOHAIN reconhece elle mesmo que a composição chimica por elle achada «CORRESPONDE ÁS MEDIAS ADMITTIDAS PARA AS MANTEIGAS LEGITIMAS.»

E' portanto de admirar que o SR. BOHAIN conclua a falsificação baseando-se unicamente no cheiro que desprende a manteiga durante a combustão e no dos acidos volateis.

A analyze chimica é considerada em todos os laboratorios da Europa como o unico meio para conhecer a falsificação das manteigas. Ora, essa analyze chimica, conforme os proprios algarismos do SR. BOHAIN, DEMONSTRA A PUREZA DA MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES.

Com effeito, o indice de Reichert achado pelo SR. BOHAIN é de 29,0.

As manteigas puras teem um indice de Reichert que se approxima a 29.

O indice de Reichert para o côco e a palma approxima-se de 20.

Si estes ultimos productos estivessem misturados com a manteiga o indice desta achar-se-ia notavelmente diminuido, o que não acontece. NÃO EXISTE, POIS, NA MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES, GORDURA DE CÔCO OU DE PALMA.

Considerando o indice de Koettstorfer, vêmos que o da MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES É ABSOLUTAMENTE NORMAL, visto que, conforme o SR. BOHAIN, é de 0,224.

As manteigas puras dão o mesmo algarismo, seja 0,222.

Pelo contrario, as gorduras de côco e de palma dão um indice de Koettstorfer muito elevado que é de 0,260 mais ou menos.

Si essas gorduras existissem na manteiga em questão, seu indice de Koettstorfer seria muito mais alto do que o achado pelo SR. BOHAIN. Essa determinação mostra pois igualmente que a MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES É PURA e que é impossivel sustentar que contém gorduras de côco ou de palma.

O SR. BOHAIN baseia apenas sua affirmação no cheiro que desprende a manteiga queimada e no cheiro dos acidos volateis obtidos.

Ora o cheiro não é um caracteristico no qual se possa basear para conhecer pureza ou falsificação das manteigas, nem mesmo quando se trate de manteigas frescas, *a fortiori*, quando se opere com manteigas conservadas que tenham supportado uma viagem e uma estada nos paizes quentes como é o caso da manteiga em questão.

Em laboratorio algum da EUROPA OS CHIMICOS SE BASEIAM NO CHEIRO para declarar que uma manteiga é pura ou falsificada.

SÓ CARACTERES CHIMICOS offerecem certeza; os caracteristicos organolepticos, taes como o cheiro, não offerecem certeza alguma.

BASEANDO NOS PROPRIOS RESULTADOS DO SENHOR BOHAIN affirmamos, em consequencia que a MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÉRES, ANALYZADA POR ESSE CHIMICO, E' PURA e que notadamente não contém côco nem palma, e que por conseguinte o sr. BOHAIN NÃO TEM FUNDAMENTO para concluir a presença provavel desses productos como o faz em seu relatorio de 27 de março de 1900.

Pariz, em 21 de maio de 1900.

Assignado:—*P. Brouardel.—Ach. Muniz.—Ch. Girard.*

2.º Documento

ANALYZE DA MANTEIGA BRETEL PELOS SRS. P. BROUARDEL, ACH. MUNTZ E CH. GIRARD, (TRADUCÇÃO DA PHOTOGRAPHIA DO ORIGINAL.

[Selo da Republica Franceza 1 Fr. 2/10]

Os abaixo assignados, *Brouardel*, membro do instituto, director da faculdade de medicina de Pariz, *Ch. Girard*, chefe do laboratorio municipal na prefeitura de policia, *Muntz*, membro do instituto, director dos laboratorios do instituto nacional agronomico, certificam o que segue:

A pedido dos srs. Bretel Fréres, de Valognes, examinaram amostras de manteiga, no ponto de vista de sua pureza e mais especialmente no ponto de vista de ausencia ou presença do oleo de palma.

As condições em que as amostras nos chegaram ás mãos são as seguintes:

O sr. Ch. Girard recebeu uma caixa de madeira, na qual se achava inclusa uma caixinha amarrada com uma fita branca fixada com lacre encarnado pelos carimbos seguintes:

Consulado de França no Pará.—Republica Franceza e G. F.

Esses carimbos estavam intactos.

A caixinha continha 6 latas, de côr verde, com a marca «Bretel Fréres Valognes».

Quanto ao sr. Muntz, recebeu uma caixa analoga, contendo igualmente uma caixinha amarrada com uma fita branca fixada com lacre encarnado aos carimbos: Consulado de França no Pará,—Republica Franceza e G. F.

Esses carimbos estavam intactos.

Essa caixinha continha igualmente 6 latas, de cor verde, marca «Bretel Fréres, Valognes.» O sr. Ch. Girard operou nas amostras que recebeu directamente; os srs. Brouardel e Muntz operaram conjunctamente nas amostras endereçada ao sr. Muntz.

A authenticidade das amostras assim recebidas está estabelecida pelos autos do *constat*, annexos, do gerente do consulado de França no Pará e do sr. Gustave Fils, official de justiça juramentado do tribunal civil do Havre.

As latas eram de cerca de meio kilog. e continham manteiga salgada, cujo cheiro era o de uma manteiga passada, como é natural para um producto que supportou viagens e uma estada nos paizes quentes.

Eis os resultados das analyzes do sr. Ch. Girard:

		MANTEIGA BRETEL N. 16,155	MANTEIGA PURA	OLEO MARGARINA
EXAME DA FUSÃO		CLARA		
INDICE REICHERT	Numero de c. c. de potassa necessaria para neutralizar os acidos volateis de 5 grammas de manteiga....	31,3	28	de 1 a 2
INDICE KOETTSTORFER	Quantidade de potassa em milig. necessaria para saponificar uma gramma de manteiga...........	225	220	199 a 195
Temperatura critica de dissolução no alcool absoluto		53º	54º	76 a 78
Acido borico — Nenhum.........				

CONCLUSÃO

MANTEIGA PROPRIA PARA O CONSUMO. Os resultados obtidos não permittem que se conclua a presença do oleo de palma. Os resultados obtidos pelos srs. Brouardel e Muntz são os seguintes:

	MANTEIGA BRETEL	MANTEIGA PURA
Acidos volateis por 100, expressos em acido butyrico............	5,88	5,5 a 6,0
Indice de saponificação.........	225	22
Temperatura critica de solubilidade no alcool..	52	54

CHEIRO. — O DE UMA MANTEIGA PURA CONSERVADA DESDE MUITOS MEZES

Esses resultados mostram que a manteiga examinada É PURA SEM MISTURA ALGUMA DE GORDURA EXTRANHA. Carece de fundamento a supposição que com essa manteiga se misturou oleo de palma. Tal introducção teria modificado consideravelmente os algarismos acima.

Resulta das analyzes dos srs. Brouardel e Muntz, bem como das do sr. Ch. Girard, que a manteiga submettida á nosso exame É PURA, ISENTA DE QUALQUER VESTIGIO DE GORDURAS EXTRANHAS e que nada autoriza a affirmar, nem mesmo a suspeitar, que contém oleo de palma em proporção alguma por pequena que seja.

Pariz, 24 de julho de 1900. Assignado:—*Achille Muntz.—Ch. Girard.—Brouardel.*—25—7—1900, assignado:—*Carpin.*—Visto para certificação material da firma do sr. Brouardel acima. Pariz, 26 de julho de 1900.

O commissario de policia (assignado)—*Volet.*—Visto para legalização das firmas dos srs. Carpin e Volet, commissarios de policia dos bairros Val de Grâce e Monnaie. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo secretario geral, por delegação, o chefe do pessoal.—*Diard.* Republica Franceza. Secretario geral da prefeitura de policia.—Visto para certificação material da firma do sr. Girard, acima. Pariz, 26 de julho de 1900.

O commissario de policia, inspector geral dos commissariados.—*E. Taylor.*

Visto para legalisação da firma do sr. Taylor, inspector geral dos commissariados de policia, Republica Franceza. Secretariado geral da prefeitura de policia. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo secretario geral e por delegação da firma do sr. Diard, sub chefe do pessoal. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo ministro do interior. Pelo chefe do escriptorio do secretario delegado.—*Robillot.*—Ministro das relações exteriores. Republica Franceza — O ministro das relações exteriores certifica verdadeira a firma do sr. Robillot. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo ministro. Pelo chefe do escriptorio delegado—*E. Corpel.* Ministerio das relações exteriores.—*Gratis.*—Reconheço verdadeira a assignatura, pag. 2 de E. Corpel, do ministerio de extrangeiros. Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 1 de agosto de 1900. O consul—*João Belmiro Leoni.* Recebi frs. 14,15. —*Leoni.* (Uma estampilha de rs. 5$000 estava inutilizada com o sello das armas do consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz). Este documento deve ser apresentado, ou no ministerio das relações exteriores ou na alfandega do estado onde deve produzir effeito, para a necessaria legalização.

Registrado em Valognes, em onze de setembro de 1900, fl. 15, n. 17. — Recebi frs. 3,25.—*Guillard.*

3.º documo

CERTIFICADO DO SR. ACH. MUNTZ

[sello da republica franceza 50 cent., 2/10 a mais]

O abaixo assignado, membro do instituto de França, perito do ministerio da agricultura para as analyzes de manteiga, professor e director dos laboratorios do Instituto Nacional Agronomico, membro do conselho superior de agricultura, official da legião de honra, commendador do merito agricola, etc., etc., certifica ter sido frequentemente encarregado de examinar as manteigas dos srs. Bretel Fréres, de Valognes, não só as de consumo interno como tambem as destinadas á exportação e ter sempre verificado que essas MANTEIGAS SÃO PURAS isentas de toda e qualquer materia nociva ou prohibida.

Declaro mais, após informações tomadas junto das autoridades competentes, TER SCIENCIA DE QUE NUNCA AS MANTEIGAS DOS SRS. BRETEL FRÉRES FORAM CONDEMNADAS NEM RECONHECIDAS NOCIVAS, nem pelo Laboratorio municipal de Paris, nem pelo Comitté de Hygiene e de Salubridade de Paris nem por sociedade de hygiene ou por hygienista qualquer.

Em fé do que lhes entrega o presente certificado para servir-lhes em tudo quanto fôr preciso.

Paris, 30 de julho de 1903. (Assignado)—*Achille Muntz.* Visto para legalisação da assignatura do sr. Achille Muntz.

Paris, 30 de julho de 1903.

O commissario de policia f.... (*illegivel*). Pernambuco, 25 de agosto de 1903. O interprete do commercio—*Alberto Moreira Lopes.*

Como se vê esses documentos respondem cabalmente as conclusões da analyse do SR. BOHAIN e á affirmação do artigo editorial d'*A Provincia do Pará* declarando que as manteigas dos srs. Bretel Fréres foram sempre condemnadas pelas hygienes de Paris.

Quanto ao memoravel engano commettido no boletim da exposição de Paris, no qual se dava o sr. Bretel como membro do jury para distribuição dos premios na secção margarina, esse engano foi devidamente rectificado pela carta do ministro do commercio e industria, que já foi levada ao conhecimento do publico.

Eis o principal topico dessa carta:

«Por carta de 12 do março de 1903 me assignalastes que o resumo dando a lista dos membros do jury internacional da exposição continha na pagina 103 a menção seguinte: grupo VII, classe 40, jurados supplementares francezes:

Eugenio Bretel, margarina, Valognes, Mancha. A menção que figura no resumo que me assignalastes e que differe do texto do decreto de nomeação, não póde ser senão devida a um *erro material absolutamente involuntario* pelo qual vos exprimo todos os meus sentimentos.

Accrescento, além disso, que o decreto de 6 de outubro de 1901, pelo qual fostes nomeado cavalheiro da legião de honra, na qualidade de membro do jury da classe 40, enuncia formalmente vossa qualidade de *negociante de manteiga* em Valognes Mancha.

Esta menção em um decreto que vos concede uma alta recompensa me parece de natureza a vos dar satisfação. — O ministro do commercio. — *Trouillot*».

O digno sr. agente consular de França em Pernambuco examinou o documento comprobatorio.

Além d'isso a lei franceza de 16 de abril de 1897 prohibe formalmente a fabricação da manteiga junto com a da margarina e existe uma fiscalisação constante do governo francez nos estabelecimentos industriaes da fabricação de manteiga.

Finalmente para responder á pergunta d'*A Provincia do Pará*: «Qual a substancia com que são fabricadas as *manteigas puras* dos srs. Bretel Fréres» damos a palavra á lei de 16 de abril de 1897, que reza:

Titulo I

ARTIGO I

«E' prohibido designar, expôr, pôr em venda ou vender importar ou exportar sob o nome de *Manteiga* com ou sem qualificativo todo o producto que não esteja exclusivamente feito com leite ou nata proveniente de leite, ou com um ou com outro, com ou sem sal, com ou sem materia colorante.

ARTIGO II

Todas as substancias alimenticias outras que não as manteigas, qualquer que seja sua origem, proveniencia e composição, que apresentam o aspecto da manteiga e são preparadas para o mesmo uso deste ultimo producto, só podem ser designadas com o nome de margarina.

A margarina assim definida não poderá, em caso algum, ser addicionada de materia colorante.

ARTIGO III

E' prohibido a quem quer que se dedique á fabricação ou preparação da manteiga, fabricar ou conservar em seus armazens ou em qualquer logar margarina ou oleo-margarina, deixal-a fabricar e conservar por outra pessôa nos logares por elle occupados.

—

A inqualificavel campanha acima referida tem como principal autor o sr. BOHAIN, ACTUAL REPRESENTANTE DA CASA J. LEPELLETIER E QUE FOI OUTR'ORA, CHIMICO NO LABORATORIO DA HYGIENE DO ESTADO DO PARÁ.

Sem duvida o SR. BOHAIN se esqueceu que antes tinha, *tão injustamente* como para a manteiga Bretel, condemnado a manteiga Lepelletier de que se fez grande apologista.

Com effeito, dos registros da Junta de Hygiene do Pará, com data de 16 de Dezembro de 1896, consta uma analyze fl. 351 a 354.—N. das analyses 183 B a 186 feita a pedido dos srs. Alfredo Barros & C.ª predecessores da actual firma Araujo Castro & C.ª, e assignada BOHAIN, e cujas conclusões são: «A manteiga por nós analyzada está falsificada por uma mistura de corpos gordurosos extranhos, mistura escolhida de modo a obter-se uma composição que se approxima da composição obtida pela analyse das manteigas naturaes.»

Depois d'essa analyze o jornal *A Provincia do Pará* publicou em data de 11 de julho de 1897 um artigo com o titulo *Manteiga Falsificada*, e commentando a dita analyze do SR. BOHAIN.

N'essa occasião, a casa J. Lepelletier protestou, como tambem o fizemos depois, contra essa analyze inexacta do SR. BOHAIN.

Da leitura d'esses documentos o publico e os consumidores brazileiros saberão tirar a devida conclusão. Abstemo-nos de commentarios. Narrar a verdade basta.

—

Manteiga Bretel Fréres

Devido a uma local do numero de hontem d'*A Provincia do Pará*, o Sr. Luiz Martin, procurador do sr. Vicente Come Ferrer, representante dos srs. Bretel Fréres, veiu em nossos escriptorios mostrar-nos um aviso circular, remettido por esses fabricantes, aos consumidores de sua manteiga, garantindo que os seus productos são *absolutamente puros e fabricados unicamente com* PURO LEITE DE VACCA.

Essa declaração, aliás completamente inutil, pois os productos dos srs. Bretel Fréres são conhecidos, desde muitos annos, nesta praça, bem como em toda a Republica brazileira, será corroborada, dentro em breve, pelas analyzes das Juntas de Hygiene deste estado e da Capital Federal.

Desta forma, serão destruidas cabalmente as machinações dos concorrentes, ou dos mal informados, no intuito de deprimir um producto que teve e tem acceitação dos consumidores.

Da *Folha do Norte*, do Pará, de 6 de junho de 1903.

—

Carta dirigida pelo Exm.º sr. Consul de França, no Pará, ao sr. redactor chefe d'*A Provincia do Pará*, em 1 de junho de 1903.

«Consulat de France au Pará—République Française Pará, le 11 Juin 1903.—Monsieur le Redacteur en Chef.—Depuis quelque temps une polémique dans les journaux qui est devenue une véritable campagne de discrédit envers une honorable maison française exportatrice de beurres, campagne entreprise par le représentant d'une autre honorable maison également française, est vênue appeler mon attention.

«Sans entrer dans des détails ni dans l'apreciation de ces moyens de faire une concurrence, il est néanmoins de mon devoir, pour détruire des assertions ou des insinuations fausses, qui pourraient tromper l'opinion publique, de vous faire savoir et de vous *affirmer*, parce que je le sais officiellement que Messieurs Bretel Fréres ont été décorés de la croix de Légion d'Honneur *comme exportateurs de beurres purs*.

«Je vous serais reconnaissant de vouloir bien donner dans les colonnes de votre important journal, une place à la présente communication.

«En vous remerciant d'avance je vous prie d'agréer, Monsieur le Redacteur en chef, les assurances de ma consideration la plus distinguée.—*Jacq Couta*.»

Manteiga Bretel Fréres

Analyse feita pelo exm. sr. G. Martins, em 3 de outubro de 1901

Secretaria do Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica. Serviço Sanitario.

Estado do Pará, Belém, tres de outubro de 1901.

Analyse de uma amostra de *Manteiga Bretel Fréres*, Valognes, France, apresentada pelo sr. Pinto da Costa e Serra.

Agua 1 %..........................	4.0
Substancias gordurosas %..	79.60
Lactina e Caseina %..........	0.90
Cinza e sal %....................	6.10
Numero de Kœttstorter.....	022.63
Idem de Rechert.............	30.1
Idem de Habl..................	36.90
Idem de Henner..............	88.00

Antisepticos—*Não contém*

Observações:—*A manteiga desta amostra é feita com puro leite.*—Doutor G. Martina.—N. 1987.

27—9—901.

Analyse n. 4697

A mostra de manteiga Bretel Fréres, apresentada neste Laboratorio como requerimento dos srs. G. Abranches & C., em 20 de junho de 1902.

Esta amostra estava encerrada em duas latas de meio kilo, de côr avermelhada, em cuja tampa se lê: «Bretel Fréres—Valognes (France).— Beurre d'Isigny.»

Pelo exame da substancia gordurosa, a analyse revelou:

Indice de Reichert...........	32.2
Indice de Koettstofer.......	0.231
Indice de Dnican.............	86.5

A mencionada amostra contém:

Humidade..........................	11.85
Caseina & lactina............	1.58
Cinzas..........................	5.49
Substancias graxas..........	81.06
	100.00

Não contém substancias nocivas. E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1902.

O chimico de 2.ª classe,

Ph. *João Alves Baptista.*

ANALYSE

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

Alfandega do Rio de Janeiro

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para analyse do Laboratorio Nacional uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C / A numero 56/29 pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia* entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados nas estivas s.agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(Com rubrica: *F. Barros*) assignado, o conferente,

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de *Bretel Fréres* a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) Ph. *João Alves Baptista.*

A *Manteiga Bretel* é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

—

MANTEGA BRETEL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido no laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma com o rotulo seguinte BRETEL, FRÉRES BEURRE D'ISIGNY VALOGNES FRANCE.

Em seguida á analyse quantitativa-qualitativa, e o exame da materia gordurosa, indice de Reichet, Koettstorfe Henner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a MANTEIGA DE BRETEL FRÉRES submettida a nosso exame é UMA MANTEIGA PURA, não contem de margarina ou outro producto similar, UMA MANTEIGA DE BOA QUALIDADE, não contendo nada de nocivo á saude.» (Assignado), dr. *G. Cathrin.*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.° e 2.° andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.° andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 1.° andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 21, 2.° andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAZENS DE RECOLHER — Aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, e rua da Cruz n. 44 lado de traz. A tratar rua da Cadeia n. 3, relojoaria.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

ALTA NOVIDADE em cartão postaes recebeu a Agencia Jornalistica Pernambucana, e vende a preço de 300. Rua do Imperador n. 31.

Aluga-se o 2.° andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas.— Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa cambia branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE BARATO o 1.° andar da rua da Cruz do Recife n. 44 e outro na travessa da Lingueta; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS NA TORRE, alugam-se a principiar a 18$000 cada uma, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CAIXEIRO. Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de molhados, e que apresente fiador de sua conducta, á rua 6 de março n. 56, em Jaboatão. Quem não estiver n'estas condições não se apresente.

CIGARROS desfiados—«Aeronautas» em homenagem a SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os MELHORES que se vendem no Recife—**Milheiro 7$500**—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Dê sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«**Aeronautas**»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOBILIA vende-se uma bôa mobilia á Luiz XV, obra entalhada, por metade de seu valor para ver e tratar á rua da Imperatriz n. 18, loja.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—**AERONAUTAS**—em homenagem a Santos Dumont — picados e desfiados Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 4$000 5$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA. — Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PAPEL para photographia marca P. O. P. Formatos 9×12=10×13=13×18=e 18×24. Chapas photographicas: formatos 6 1/2×9=9×12×10×13×18×24×e 21×21. Papel Cromureto de prata, formatos 9×12=10×13=13×18=18×24= e 30×40. Cartões postaes sensiveis em pacotes de cincoenta. Cartões postaes chromos, á venda na agencia J. Pernambucana.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

RIBEIRO—Lins & Souza tendo concluido a construcção d'uma casa propria para negocio e em ponto optimo desta localidade, resolveram vendel-a á vista ou a credito de accordo com as garantias estipuladas por lei.
O pretendente, aquem dir-se-á o motivo da venda, deve dirigir-se ao proprietarios da alludida casa, á rua B. de Serinhaem n. 20—Padaria.

SOBRADO NOVO 1.° e 2.° andares, lindo vista, muito hygienico e confortavel, com frentes para o Largo da Penha e rua Direita n. 27: alugam-se no andar terreo.

SARAFINA — Vende-se uma completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE muito barato 1 grande espelho com moldura dourada tem metros 1,80 de altura e 1,10 de largura, na rua do Livramento n. 21.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 8, loja de calçados.

PAPEIS commerciaes finissimos, com ou sem timbragem; ditos para copias; ditos de fantasia, em caixinhas elegantes; papel especial para apparelho (water closet). **Tintas** para escrever e copiar, de fabricantes conceituados; objectos d'escriptorio, em grande escala; livros para escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos para despachos, etc., etc.; **Copiadores** de 50 a 1000 folhas, superiores e muito baratos. **Emporio** typographico e officina de impressos nitidos para o commercio e particulares. Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, *Rua Marquez de Olinda n.* 4—**Recife**, livraria.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDF** PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta
Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31 st St. Nova-York, E. U. da A.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

A PRIMAVERA!!!

Quão agradavel e salutar é sentir-se a approximação desta epocha do anno tão amena, tão rica na sua flora, sob a acção de uma temperatura suave e encantadora!!! A natureza por demais caprichosa apresenta-se com toda a sua pujança, fazendo brotar de seu seio todos os encantos para a vida do homem. Quem por ventura no nosso paiz deixará de partecipar de todas estas vicissitudes naturaes, contemplando a acção benefica de uma estação, que em sua harmonia representa um paraiso??!! Ninguem.

Então.... verdadeiro contraste manifesta-se: ao mesmo tempo que offerece á humanidade esse bem estar, atéa-lhe com toda a intensidade o maior flagello:—a syphilis— despontando em organismos sãos, as mais das vezes, com caracter assustador.

Coragem, coragem para debellar o mal! Nada de hesitações!!

Quem se julgar affectado de tal molestia é recorrer incontinenti ao miraculoso, grande e unico em seu genero, o **Elixir de Nogueira, salsa, caroba e guayaco iodurado**, preparação assás conhecida do chimico pharmaceutico João da Silva Silveira.

Tem a sua fama na voz do povo, ha mais 20 annos, sendo conhecido em todo o Brazil e Republicas do Prata.

Não tem idade nem sexo que prohiba o uso do

Regenerador da humanidade
ELIXIR DE NOGUEIRA

Fabrica em Pelotas — Pharmacia Popular—Rio Grande do Sul.

A' VENDA EM TODO O BRAZIL
Em Pernambuco na PHARMACIA E DROGARIA ORIENTAL de M. J. Campos.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Frères. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Frères. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE
a Laboratorio Nacional de Analyses.
ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.
Alfandega, 27 de janeiro de 1902.
(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.
T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.
O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Terence*, para Barbados e New-York, recebendo:
Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Belém, para João Motta e Leopoldino Lima.
De Mossoró, para Rosas & Pio.
Linhas boas.

Club Internacional do Recife

Convido os srs. socios e suas exmas. familias, para assistirem ao sarau deste mez a realizar-se sabbado 26 do corrente.
O director,
Manoel Guimarães Junior.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcett, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 200$000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.
Recife, 22 de setembro de 1903.
O director-secretario,
José Joco de Amorim.

AO COMMERCIO

Declaro que comprei ao sr. Davino de Almeida Bastos o seu estabelecimento sito á rua Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 22 de setembro de 1903.
Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.° de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições:
1.ª Abolição de cipós.
2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.
Pernambuco, 15 de julho de 1903.
John & Boxwell Nephew & C.
Pela companhia de Tecidos Paulista
Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.
Pela companhia Tecidos de Pernambuco.
O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.° andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.
Recife, 8 de Agosto de 1903.
José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				6$000
1.ª	«	«	«	5$000
2.ª	«	«	«	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que no dia 31 de agosto dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sobre a firma de Avelino Alves & Ramos, retirando-se o socio Avellino Alves, pago e satisfeito do capital e lucros, ficando responsavel pelo activo e passivo o socio Julio Ramos.
Recife, 16 de setembro de 1903.
Avellino Alves.
Julio Ramos.

Usina Progresso Colonial
3.ª e ultima convocação

Convido os senhores accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de outubro proximo vindouro, ao meio-dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado.
A assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas presentes.
Recife, 21 de setembro de 1903.
Carlos Marques,
Director-secretario.

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.
Azevêdo & C.ª

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·. para reforma do Reg.·. Part.·. da Offi.·., segunda feira 28 do corrente mez.
Recife, 12 de Setembro de 1903.
Dam. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE

Dirigido pelos engenheiros Bandeira de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accordo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Duque de Caxias n. 61, 2.° andar.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Autorizado pelo sr. presidente da directoria desta sociedade, convido aos srs. socios inscriptos na lista publicada nesta data a virem á rua 1.° de março n. 8 A, das 11 ás 4 horas da tarde, satisfazer a contribuição exigida pelo § 1.° do art. 11 dos respectivos Estatutos que diz: São deveres dos socios: Contribuirem integralmente com a importancia de 15$000, sendo 10$000 de joia e 5$000 que servirá de quota para a formação do primeiro peculio, pagando mais no acto de sua admissão 10 % para as despezas de expediente.

Cumpre-me transcrever o art. 12 que trata do prazo das entradas da contribuição e que diz: O prazo para essas entradas, não incluindo oito dias de publicação pela imprensa, será de 15 dias, findo os quaes pagará o socio uma multa de 50 % sobre o total das mesmas entradas até os 15 dias subsequentes, considerando-se eliminados e sem direito a restituição alguma todo aquelle que dentro destes prazos não satisfizer as exigencias do presente artigo.
Recife, 19 de setembro de 1903.
O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente a 1 hora da tarde na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e proceder á eleição do presidente e secretario da assembléa geral, da directoria da commissão fiscal e supplentes.

E em sessão extraordinaria para reforma de alguns artigos dos estatutos.
Recife, 5 de Setembro de 1903.
Bento Magalhães,
Gerente.

Club Popular

O conselho executivo do Club Popular manda scientificar aos srs. directores e socios do Club que poderão pagar suas contribuições, na séde respectiva, das 11 da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, ao archivista, sr. José de Moura Barros que, além de cobrador externo, para isto está devidamente autorizado.
Recife, 21 de setembro de 1903.
André Gomes,
1.° secretario.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empresa do Gaz
Rua 15 de Novembro n. 55
G. ROBERT JONES

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

6—RUA BARÃO DA VICTORIA—6

ANNUNCIOS

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 35 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA
DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Veritas, Veritatis.

De todas as preparações similares conhecidas é incontestavel que tem conquistado um posto muito envejado concedido pelo voto unanime da classe medica e da opinião publica, a celebre e incomparavel

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Constituida por tonicos directos da medicação hematogena, que propendem a reparar as perdas do liquido sanguineo, fazendo-o recobrar sua posição normal, cheia completamente sua indicação em todos os casos em que se encontra deficiente ou alterado factor tão importante de nossa organização.

Nos paizes intertropicaes as perdas que experimenta o organismo devido as copiosas diaphoresis originadas pelas altas temperaturas e sua frequente volubilidade, trazem como consequencia estados de debilidade geral e affecções do apparelho respiratorio, que a Emulsão de Scott infallivelmente regenera e combate vantajosamente.

Exija-se a verdadeira de Scott.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

Ganhar muito com pequeno capital

A pessôa que possa dispor de um conto de réis, querendo explorar um dos melhores negocios, hoje, que dá um rendimento certo de 140$000 rs. por mez, sem pagar impostos, nem precisar de caixeiro, dirija-se á rua da Imperatriz n. 37, loja, que encontrará com quem entender-se.

Previne-se em tempo, que tal negocio garantido, sendo gerido pelo proprio dono.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo apparecem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias ds Estados será encontrado á venda.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

BOLACHA

INGRATA

Marca registrada sob o n. 180

é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

CIGARROS ESCUDOS

E

CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26.
DIAS PEREIRA

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.° andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.° andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.
Antunes.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

THEATRO SANTA ISABEL

Quarta-feira, 23 de setembro

RECITA DA ACTRIZ SOPHIA SANTOS E DO ACTOR THEODORO SANTOS

Dedicada á illustre classe commercial
e á distincta Charanga do Recife

TOMANDO PARTE POR AMAVEL DEFERENCIA O EMINENTE ACTOR
JOAQUIM D'ALMEIDA

GRANDE FESTA THEATRAL

Subirá á scena, pela segunda e ultima vez, a comedia em 3 actos, traducção livre de Moura Cabral, a qual tantos applausos tem conquistado em todos os theatros, denominada

AS ALEGRIAS DO LAR

Por especial amabilidade o actor Telmo Larcher, fará parte no

INTERMEDIO

Cançoneta..............	pelo actor Telmo
As creadas..............	monologo por S. Santos
O meiro..............	monologo por T. Santos

A magnifica Charanga do Recife, abrilhantará os intervallos, executando alguns trechos do seu escolhido repertorio.

A's 8 e meia horas.

Os beneficiados agradecem desde já a coadjuvação do Publico Pernambucano hypothecando, a todos sua sincera gratidão.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras .... 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .... 10:000$ por 1000 rs.

Com duas terminações

As quartas e sabbados .... 10:000$ por 300 rs.
12 de outubro .... 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

PADARIA DEMOCRATA

BEIRÃO & ALMEIDA

BEIRÃO & ALMEIDA
MARCA
DEMOCRATAS
REC.
R. D. CAXIAS 30

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **DEMOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; os fabricantes pedem a attenção dos consumidores para o *cliché* junto, que resolvemos publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **DEMOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do *cliché* já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

ENCOMMENDAS COM PROMPTIDÃO ASSEIO E SINCERIDADE

RECIFE—PERNAMBUCO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que esta constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.° DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 156.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 10 de Outubro—200:000$000 **Habilitem-se**

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de
BORL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes
EXTRACÇAO NO ESTADO DA BAHIA

Hoje! **Hoje!**

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS—PLANO MONUMENTAL
Domingo, 27 do corrente

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA
em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro MerguIhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

APOLICES

Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 53 á 87:500.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Antonio Correia Cardoso

Francisco Correia de Mesquita Cardoso, Luiz Correia de Mesquita Cardoso, Luiz da Cruz Mesquita, Henrique de Barros Cavalcante, Gabriel Cardoso, Francisco Cardoso da Rocha, Manoel de Mesquita Cardoso, ausente, e suas respectivas familias, convidam aos seus amigos e parentes a assistirem as missas que por alma do seu presado pai, sogro, avô e irmão, **Francisco Antonio Correia Cardoso**, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente e desde já agradecem.

Maria Leopoldina Maia Duarte

TRIGESIMO DIA

A familia da inolvidavel **Maria Leopoldina Maia Duarte**, manda celebrar missas por alma de descanço de sua alma, no dia 30 em 3.° do Carmo, do Recife, na matriz de S. Pedro, em Olinda, e na egreja do Monteiro, ás 8 horas do dia 25 do corrente, e para assistirem ás mesmas convida a todos os parentes e pessôas de suas relações, confessando-se desde já agradecida aos que se dignarem de comparecer.

Felicia Travassos Setti

O professor Francisco D. ... Lins manda rezar missas ... de sua sempre muito ... nhada **Felicia Travassos Setti** na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia 25 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na cidade do Recife. Grato cordialmente ás pessôas que assistirem a esse pio exercicio.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante Castello Junior, segue no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 2

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
4—CAES DORAMOS—4.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ALAGOAS

Viagem rapida 4 1/2 dias

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.° tenente C. Mereira. E' esperado do norte no dia 24 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.° tenente L. Carlos de Carvalho.

E' esperado do norte no dia 23 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas ... mais ...

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento ... Companhia Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO ...

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

HAMBURG—SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. ...
1.° ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, espelhos, quadros, louças e mais objectos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO

Agente Pinto

Os diarios d'amanhã darão os pormenores.

Objectos vindos da rua de S. Pedro de Olinda para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

De 2 quintas partes do predio n. 137 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, diversos vidros, lustres e arandelas, tudo pertencente ao espolio de Jeronymo José Ferreira, servindo de base as offertas já obtidas.

Quarta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 58

O agente, Gusmão autorizado por mandado do exm.° sr. dr. juiz do civel, fará leilão das referidas partes do predio e mercadorias acima descriptos.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no

Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 6 de Outubro
A'S 11 HORAS

43864	45132	45199	45249	45277	45355
44241	45136	45202	45250	45278	45356
44363	45138	45207	45251	45280	45357
44564	45140	45210	45252	45282	45363
44724	45142	45211	45253	45285	45366
44730	45143	45214	45254	45286	45367
44777	45144	45217	45255	45287	45370
45010	45145	45218	45256	45289	45371
45011	45152	[illegible]	45258	45290	45372
45023	45157	45221	45261	45291	45385
45039	45158	45227	45262	45292	45387
45042	45162	45228	45263	[illegible]	[illegible]
[illegible]	45169	45231	45264	[illegible]	45391
45070	45173	45232	45265	45304	45392
45072	45174	45235	45266	[illegible]	45401
45078	45176	45236	45267	45311	45402
45083	45178	45237	45268	45313	45407
45095	45185	45238	45269	45314	45410
45103	45187	45239	45270	45317	45412
45104	45190	45240	45271	45323	45421
45108	45191	45244	45273	45328	[illegible]
45113	45193	45246	45274	45330	45426
45125	45195	45247	45275	45342	.....
45130	45196	45248	45276	[illegible]	.....

EDITAES

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Fernandes Mercês, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 4 de setembro de 1903.
Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7. § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recurso da decisão proferida pela Associação commercial beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Decisão a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 42—Por depositos e recebedores de carvão de pedra

Recorrentes: Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos do mappa, que ficou reformado do seguinte modo:

Wilson Sons & C. Lim....	5:000$000
Darcy Brothers, representados por A. Amaral........	5:000$000
	10:000$000

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves vice presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife.

Faz publico a quem interessar que de conformidade com o § 2º do art. 31 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, de accôrdo com o art. 1.º da lei n. 586 de 28 de março deste anno, foram eleitos em sessão realisada nesta data os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realisar-se no dia 30 do corrente para Senadores e Deputados Estadoaes.

Outrosim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã nas respectivas secções em tres cedulas, uma rotulada—para Senadores a qual deverá conter o nome de sete cidadãos—outra rotulada—para Deputados, contendo o nome de vinte e quatro cidadãos e outra finalmente rotulada para Senador na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva, a qual deverá conter um só nome.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos—José Izidoro de Abreu
José Gomes de Mattos e Silva.
João do Rego Barros Santiago Ramos.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes—Dr. Augusto da Costa Gomes.
Nuno Alves da Fonseca.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva

Effectivos—Antonio Carlos Ferreira.
Arthur Urbano da Lapa.
Alfredo José Ferreira.
Augusto Hemeterio Pedroza.
Alfredo dos Santos Almeida.
Supplentes—Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio Salustiano de Lemos.
Alcides Barata de Almeida.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Alfredo Motta
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Abelardo dos Santos Almeida.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Supplentes—Antonio Augusto da Fonseca e Silva.
Eleutherio José dos Santos.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—José Joaquim de Souza.
Francisco Marques da Trindade.
Francisco de Barros e Silva.
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Supplentes—Francisco Alves Pimentel.
Gustavo Alberto de Britto.
Geroncio Ferreira Barboza Sarmento.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Joaquim Nunes Machado Coutinho.
José de Oliveira Mello.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Joaquim de Freitas Tavares.
Joaquim Bruno Vilella.
Supplentes—João Landelino Cornelio Camara.
João José de Jesus Americo.
José Gonçalves de Barros.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos—José Braz da Conceição e Silva.
João Alfredo de Figueirôa.
José Alves Pimentel.
Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Supplentes—João Baptista Leão.
Aprigio Zacharias Silva.
Arthur Leal de Medeiros.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos—Luiz de Franca Temporal.
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Adolpho Lins Vieira.
Manoel Gonçalves de Barros.
Manoel Fernandes Pimenta.
Supplentes—Manoel Francisco Pedroza.
Manoel Augusto de Miranda.
José Luiz Gonçalves Penna.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calaboço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel José Martins.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Silvino Gomes Porto.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Supplentes—Manoel Joaquim Baptista.
Manoel Feitosa de Lima.
Augusto da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

Effectivos—Alfredo Wauthier de Souza.
Affonso Freitas das Chagas.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Antonio José Pereia Braga.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Supplentes—Antonio Honorato Ferreira.
Antonio Germano dos Santos.
Antenor dos Santos Pinto.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1 andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Coronel Elpidio José da Silva Azevêdo.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Supplentes—Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.
Bazilio Magno da Fonseca.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—Ernesto da Silva Miranda.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Glicerio Coelho do Espirito Santo.
Francisco Felix Valois.
Godofredo Porphirio Guerra.
Supplentes—Major Guilhermino Paes Barreto.
Geroncio da Silva Salles.
Franco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 61, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

Effectivos—Capitão Ernesto Xavier dos Santos
José Luiz Affonso Ferreira.
José Hygino de Oliveira.
José Juventino Leilis Pontes.
José Cardeal Soares.
Supplentes—Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Joaquim José Malveira Alves.
Joaquim Fiel de Souza Cousseiro.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

Effectivos—Dr. José Maria do Carmo Leão.
José Lourenço dos Santos.
Joaquim José de Miranda.
Manoel Callixto de Barros Dutra.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Supplentes—José Leite Sampaio.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Figueira da Silva.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z.

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Joaquim Elias Sá e Luna.
Samuel Othon da Camara Pimentel.
Pedro Rogerio de Oliveira Badouin.
Seraphim Correia de Araujo
Supplentes—Parisio de Valladares.
Pedro Affonso de Figueirêdo
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Antonio Pedro de Azevêdo.
Supplentes—Joaquim Laurenio dos Prazeres.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Antonio José Lins Caldas.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

Effectivos—Antonio Gomes Leal.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Arthur de Amorim Garcia.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Antonio Rodrigues Villares.
Supplentes—Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Farias.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.
Supplentes—Francisco da Costa.
Flavio José dos Santos e Silva.
Eladio Xavier Faustino Ramos.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de Justino Miguel da Costa.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Tertulino Pires de Assis.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Firmino Ribeiro.
Hermes Dias Fernandes.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Mendes Martins, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

Effectivos—Godofredo de Abreu Lima.
Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Izaias de Carvalho Luna.
Antonio Alves Villela.
Supplentes—João Rodolpho Poggy.
Antonio de Albuquerque Mello.
Justino Casado Lima.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

Effectivos.—Dr João Elysio de Castro Fonseca.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Abilio Victor.
José Agapito Maciel.
João Bezerra Leite.
Supplentes—José da Penha Bezerra de Menezes.
Joaquim Alves de Souza Magalhães.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

Effectivos—Dr. João Coimbra.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
José Marinho Vaz de Oliveira.
Supplentes—Manoel Silvino da Silva.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Laurenio Gonçalves de Azevedo.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Glyntho Victor.
José de Azevedo Maia e Silva.
Victorino Borges Pereira.
Rodolpho Garcia.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Supplentes — Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcante de Mello.
Victorino Archins do Rego Faria.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na casa n. 17 á travessa João Veiga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silva.

Effectivos—Henrique Palmeira.
Alberto Pires Galvão.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Francisco Monteiro da Rocha.
Pedro José Mendes.
Supplentes—Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Francisco Damasio dos Santos.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Heliodoro José da Silva.
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Joaquim Luiz Rabello.
Supplentes—Manoel Theotonio da Costa.
Vicente Duarte de Castro.
André Mentor da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA
1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

Effectivo—Professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Aquilino Campos.
Francisco Nogueira de Mello.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Antonio Lins Caldas.
Supplentes—Argemiro Motta.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Alfredo Lopes Ferreira.

26.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Quilidonio Lins Caldas,
Oscar Pereira Vianna.
Supplentes—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins.
João Pereira de Lima.
José Simeano das Merçês.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Felippe Henrique Girão.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
José Bernardo da Cunha.
Antonio de Albuquerque Machado.
Supplentes—Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
Francisco Medeiros.
Aquilino Regis Pessôa Guerra.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a lettra L. inclusive.

Effectivos—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar,
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Adolpho Machado Botelho.
João Francisco Gonçalves Ourem.
Supplentes—Jovino Cavalcanti de Albuquerque.
Leonidas Eustaquio Cardoso
Manoel Bento Alves de Mello.

29.ª secção

Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Baudel.
Melchisedeck Tavares de Mello.
Demetrio José de Albuquerque.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Supplentes—Severino Ferreira Tavares.
Pedro Americo Pinheiro Chagas.
Manoel Semeão Soares de Oliveira.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito Santo, á Estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Americo Campos de Medeiros.
João Marinho Falcão.
Antonio Joaquim de Sá.
Juvencio Coelho da Costa.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.
Supplentes—Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
Luiz Carlos de Souza Cardoso.
Satyro José da Paz.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Demetrio Cardoso de Mello.
Antonio Barboza Cordeiro.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes—Bernardino Pereira Vianna.
José Felix dos Santos.
Antonio Francisco de Moraes.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Benfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Leoncio Quintino de Castro Leão.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Luiz Manoel de França.
Manoel de Barros e Silva.
Supplentes—Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Oswaldo Lins Cavalcanti Pessôa.
Affonso Borges Uchôa.

PERES

33.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—João Felippe de Souza Leão.
José Olegario Cavalcanti de Albuquerque.
Innocencio Correia Maia.
João Anteportam de Salles Menezes.
José da Silva Lordello.
Supplentes—João Baptista da Silva.
Caetano José de Barros.
Manoel Menezes de Albuquerque.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa-Forte, n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Antonio Moraes da Costa.
Arthur de Barros Campello.
Antonio José de Souto.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Supplentes—Affonso Lopes Ferreira.
Camillo José Domingues.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.

35.ª secção

Funccionará na casa n. 2 no Arraial, (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos—Henrique Ladislão da Silva Araujo.
Joaquim José de Almeida.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
José Eugenio Pereira da Costa.
Lino de Abreu Cerqueira.
Supplentes—Francisco Marinho da Costa Alves.
Gustavo Naziazeno Furtado de Mendonça.
Severiano Correia dos Santos.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti, no logar Monteiro n 4, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim.
João do Rego Barros.
Luiz Figuerôa de Faria.
José Ignacio da Silva Santos.
José Mathias da Costa.
Supplentes—José Ayres de Castro Accioly.
José Leite Rodovalho.
José Getulio de Amorim.

37.ª secção

Funcionará na escola da professora d. Venustuniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Pedro José Carlos Maia.
Orestes Teixeira de Miranda.
Manoel Rodrigues Lima.
Luiz dos Santos Aguiar.
Supplentes—Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel de Carvalho.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Miguel de Abreu Macedo.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Augusto Franco do Couto.
Antonio Miranda da Silva Fragoso.
Supplentes—Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Bellarmino Correia da Silva.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Joaquim Claudio Pereira Junior.
José de Castro Paes Barreto.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes—Laurindo Rodrigues Campello.
João Henrique de Oliveira Barros.
Trajano Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 20 dias do mez de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do Concelho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899, o Concelho em sessão especial de hoje, elegeu as mesas eleitoraes das nove secções deste municipio, que teem de assistir as eleições de que trata a lei n. 586 de 28 de Março ultimo, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª Secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias, votarão os eleitores das lettras A. a E.

Effectivos—Alberto da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Alberto da Silva Leal.
Henrique Fabio de Barros Almeida.
Supplentes—Antonio Barbosa Ribeiro.
Alfredo da Costa Carvalho.
Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª Sessão

Rua 27 de Janeiro, n. 27, escola da professora estadual, d. Laura Galvão Raposo, votarão os eleitores das lettras F. a I.

Effectivos—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Policarpo Gonçalves Ramos de Andrade.
Miguel da Silveira Tavora.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.
Supplentes — Francisco Xavier Pereira da Silva.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Francisco Orlando da Silva.

3.ª Secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal, d. Maria Helena, votarão os eleitores da lettra J.

Effectivos—João Ferreira Monteiro.
Henrique de Castro Guimarães.
Osvaldo Nabuco de Gusmão Uchôa.
José Antonio Baptista de Souza.
Ismael Henrique de Almeida.
Supplentes—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Gomes da Silva.
José Alves de Mello.

4.ª Sessão

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 2, edificio da Prefeitura, votarão os eleitores das lettras L. e M.

Effectivos—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.
João Aleixo da Cunha.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Themistocles Joaquim Madeira.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.
Supplentes—Mario Figueiredo de Menezes.
Manoel das Mercês Pinto.
Manoel Pinto de Barros,

5.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra.

Votarão os eleitores das lettras N. a Z.

Effectivos—Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Montarroyos.
Manoel de Souza Lopes.
Manoel Salustiano Pessoa Cavalcanti.
Edmundo de Assis Rocha.
Supplentes—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Salustino Alfredo de Souza.
Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Major João Joaquim Francisco da Silva.
Alfredo Geraldo Thimes Pereira
Capitão João Gomes dos Santos.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.
Capitão Antonio Agricio da Motta Gomes.
Supplentes—Tenente Manoel Barboza Diniz.
André Dias Pereira.
Antonio Francisco Pereira.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Alfredo Ramos de Lima.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.
Alfredo Peixôto.
João de Souza e Mello.
José Vieira de Mello.
Supplentes—Prescilo Pires.
Veridiano Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Tolentino.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores das lettras A a L.

Effectivos—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
José Affonso de Menezes Lyra.
Eloy Lopes Ferreira da Silva.
Miguel de Barros Lins.
Supplentes—Leonardo Lopes Pessôa.
Alfredo Agostinho de Mello.
Estevão Alves de Faria.

9.ª secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2, votarão os eleitores das lettras M. a Z.

Effectivos—Amaro Accioly Ramos.
Antonio Getulio Rolim.
Elisio Pereira Borges.
João Narcizo Filho.
João Cardozo de Lima.
Supplentes—José Justino Gomes da Silva.
José Euphrosino Bezerra.
João Alves de Moura.

Outro sim, convido aos eleitores para comparecerem nos referidos locaes no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos, que deverão constar de tres chapas, sendo uma rotulada para senadores estaduaes, contendo sete nomes, outra para senador estadual na vaga do dr. Arthur Orlando, e outra finalmente para deputados estaduaes, contendo 21 nomes.

E para constar mando que seja o presente affixado na entrada do edificio em que funcciona este concelho, e publicado pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi em 20 de setembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o art. 7.º § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de setembro de 1903.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

—

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva

Recorrentes:

Alves Lima & C, Silva Marques & C.—Negou-se provimento [illegible] aos recursos. Pinto Alves & C. [illegible] Amorim Silva & C, Domingos Gonçalves Villa Verde.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos.

Francisca Olindina de Siqueira, Figueiredo & C, Margarida Bradly, A. Gomes & C, E. Brandão & C, Manoel Leite Lucio, Arthur & Irmão, A. Marques, Pacheco & Gomes, Manoel Correia, Francisco José de Oliveira, Eliza Amunig.—Negou-se provimento aos recursos.

Elisabeth Brown, Candida Augusta C. de Miranda.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos do mappa.

Vieira & Gomes.—Deu-se provimento, baixando para tresentos e setenta e sete mil réis a quota.

Manoel Tavares.—Deu-se provimento, baixando para duzentos e oitenta e dois mil réis a quota.

Manoel Garrido.—Deu-se provimento, baixando para cento e quarenta mil réis a quota.

Benjamin Leon Azemor—Deu-se provimento, baixando para cento e vinte mil réis a quota.

Lucas Montenegro—Deu-se provimento, baixando para duzentos mil réis a quota.

Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez a reforma dos mappas das classes ns. 3 e 39 da seguinte maneira.

CLASSE N. 3—Armazens de genero de estiva

Loureiro Barbosa & C.	17:6[illegible]1$500
Santos da Figueira & C.	6:938$450
Amorim Fernandes & C.	6:65[illegible]$550
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	4:289$220
Dubeaux & C	3:624$350
Ferreira Rodrigues & C.	3:576$[illegible]
Francisco Pinto & C.	2:277$610
Soares Irmão & C.	2:270$220
Alves Lima & C.	2:147$36[illegible]
J. Pereira & Barbosa	1:892$300
Costa Rocha & C.	1:84[illegible]$000
E. Guedes & Duarte	1:289$910
Costa Lima & C.	1:26[illegible]$730
Silva Marques & C.	844$460
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	82[illegible]$540
José Gonçalves da Costa	757$460
Guimarães & Valente	757$460
Pereira de Faria	567$690
M. L. Souza Carvalho	332$280
E. Kauffmann	302$120
Rodrigues & C.	90$400
	6[illegible]:000$000

—

CLASSE N. 39—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

E. Brandão	377$000
Silva Coelho	377$000
Arthur & Irmão	377$000
Araujo & C.	282$000
Pacheco & Gomes	282$000
Francisco de Souto Peres	282$000
José Gil Peres	282$000
S. D. France	627$000
Lucas Montenegro & C.	200$000
Elisa Amering	469$000
Torres & Irmão	679$000
João Rodrigues	679$000
João Pires de Miranda	186$000
Galvez d'Oliveira	469$000
Joanna Maria de Jesus	92$000
Glycerio Felix da Paixão	92$000
Manoel Silveira Machado	140$000
Girão & Navaro	140$000
João de Deus Silveira	92$000
Lima & Girão	377$000
Salgado & C.	469$000
Agostinho Bezerra	92$000
D. Francisca Olindina de Siqueira	469$000
Manoel Leite	469$000
Plubio Piegon	186$000
Miguel Carneiro	282$000
Maria Santos	140$000
Salvador Nigro	282$000
Antonio José de Oliveira	140$000
Anna Guimarães	140$000
Francisco Venancio & C.	186$000
José Leopoldo Alves Pedrosa	186$000
João Abdon d'Oliveira	92$000
Antonio Carvalho da Silva	92$000
José Girão	140$000
Alfredo da Silva Carvalho	140$000
Manoel Freitas	140$000
Amelia Oliveira	92$000
Umbellina Freitas d'Oliveira	92$000
Francisco José d'Oliveira	377$000
Manoel Rocha Soares	186$000
Manoel Correia	567$000
Manoel Garcia & C.	737$000
Rosa d'Almeida	92$000
Domingos de Souza	282$000
Antonio Marques	737$000
Almeida & Ferreira	377$000
Francisco Castro & C.	377$000
Manoel Tavares	282$000
Maria Bariero	92$000
A. Gomes	377$000
Vieira & Gomes	377$000
Zulmira A. de Mello Mattos	92$000
Gonçalves & C.	140$000
João Baptista do Amaral	186$000
Gregorio Sernio & C.	92$000
Horacio Bento de Lima	92$000
Manoel Tavares	186$000
C. Neves	92$000
José Gomes dos Santos	186$000
Generosa Barbosa dos Santos	92$000
Figueiredo & C.	186$000
Manoel Garrido	140$000
Carlos Costa	282$000
Ferreira & Rocha	92$000
Alfredo Nunes da Silva	92$000
João da Silva & C.	92$000
Antonio Ferreira	140$000
Manoel Baptista	92$000
Petronillo Pereira Peixoto	140$000
Martins Peres de Lima	92$000
João Climaco Cavalcante	282$000
B. Leon Azemal	120$000
Maria Magdalena da Silva	140$000
João Baptista Rosa	186$000
Mme. Margarida	92$000
Messe Hommond	186$000
Antonio Carlos	567$000
Mme. Emilia Douby	140$000
Porfirio B. Antunes	140$000
Carlos de Medeiros	451$000
Total	20:000$000

EDITAL

Impostos de Classe

COBRANÇA

O 1.º semestre de 1903 - 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Classes a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 5—Armazens de xarque em grosso,—conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 6—Ditos de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas—idem, idem.

CLASSE N. 8—Ditos de farinha de trigo—idem, idem.

CLASSE N. 44—Armazens recebedores e exportadores de couros e courinhos:

Iona & Krause	14:800$000
Landry Brothers	12:600$000
Neemsen & C.	8:500$000
Rossback Brothers	4:400$000
Epaminonda L. Caldas	2:050$000
Camillo Figueirêdo	2:050$000
Borstelman & C.	1:52[illegible]$000
Pereira Carneiro & C.	2:050$000
Loureiro Barbosa & C.	525$000
Constantino Barza	300$000
Rodrigues Lima & C.	500$000
Raymundo Seixas	300$000
Alberto Lopes Machado	400$000

—

CLASSE N. 16—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado.

Contribuintes.

London & River Plata Bank ltd.	40:000$000
London & Branzilian Bank ltd	40:000$000
British Bank of South America Ltd pelo seus agentes Wilson Sons & C., Ltd.	15:000$000
Banco da Republica do Brazil pelo seus agentes Pereira Carneiro & C.	5:000$000
	100:000$000

—

CLASSE N. 17—Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado.

Contribuintes.

Banco de Recife	8:000$000
Banco de Pernambuco	5:000$000
Banco Popular	3:500$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	3:500$000
	20:000$000

—

CLASSE N. 11—Maçames.

Contribuintes,

Joaquim Alves da Silva Santos	2:000$000
João Fonte	1:500$000
Eduardo Nunes & C.	500$000
	4:000$000

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do respectivo syndico, ficou designado o dia vinte e tres do corrente mez para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de assistirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, tomarem conhecimento da proposta de concordata se fôr apresentada ou constituir-se o contracto de união e proceder-se as demais diligencias que fôrem necessarias, de accôrdo com a lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital e mais dous de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de setembro de 1903. Pago os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira da Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente lhe fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. governador do Estado, por intermedio desta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA:

CLASSE N. 10.—Armazens de madeiras de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Recorrente: João Mendes Martins, Francisco Barbosa e Alvaro José Pereira.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota dos recorrentes.

José Carlos de Souza Lobo.—Negou-se provimento; visto que o recorrente, muito embora não tenha firmado o seu estabelecimento de materiaes na *Casa Amarella*, contudo negocia com materiaes em alta escala e tem grandes depositos no almoxarifado da Santa Casa de Misericordia, na casa de Wilson, Sons & C. e em muitos outros lugares, como é publico e sabido.

Basilio Magno da Silva Guimarães—Deu-se provimento em virtude do recorrente ter liquidado o seu estabelecimento de materiaes.

Francisco Damião Cavalcante Pessôa e Joaquim Abrantes Pinheiro.—Negou-se provimento por serem equitativas as quotas dos recorrentes.

José Paulo Botelho.—Negou-se provimento, não só porque o recorrente é estabelecido com serraria, como por ser a sua quota muito regular com relação ao movimento de sua casa.

Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez a reforma do mappa da classe n. 10 da seguinte maneira:

CLASSE N. 10—Armazem de madeiras, serrarias, inclusive armazem de materiaes que venderem madeiras de construcção

Alvaro José Pereira, rua Marquez do Herval, ns. 7, 9, 39	1:200$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz	1:200$000
José Botelho & Filho, idem n. 31	1:200$000
Wilson, Sons & C., idem n. 63	1:000$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua dr. José Marianno	1:000$000
Antonio de Souza Oliveira, L. R. do Sol, n. 1	900$000
Lobão & Filho, rua Padre Muniz, n. 37	900$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, idem, n. 27	900$000
Manoel Gonçalves Agra & C. rua 15 de Novembro n. 13.	800$000
Cunha & C., caes do Apollo..	700$000
Correia & C., rua Marquez do Herval, n. 37	650$000
Guilherme Speelier, rua do Rosa e Silva, n. 38	650$000
Francisco Barbosa, Encruzilhada	6[illegible]0$000
Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, rua Marquez do Herval n. 31	550$000
Francisco Tavares, rua do Sol, n. 23	550$000
José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez do Herval, n. 27	500$000
Antonio Luiz de Almeida, idem n. 35	500$000
Cecilio Silva, idem, n. 7	450$000
Joaquim Rosas, estrada do Limoeiro	400$000
Antonio Augusto de Araujo, idem	400$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz, n. 41	350$000
José Carlos de Souza Lobo	300$000
Boaventura de Paulo Mello, Praça da Concordia, n. 5	300$000
	16:000$000

COMMERCIO

22 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 12 d., mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou pequeno negocio a 12 1/16.

—

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$800
Crystallizados		a	4$100
Brancos	3$800	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	2$600	a	2$800
Brutos seccos	2$100	a	2$400

Aguardente, de 21 grãos, vendida a 1$150 a canada.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$500 a 1$800 a canada, conforme o grão.

Algodão

Com entrega durante esta semana foi vendido de procedencia do sertão a 14$500, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo
Couros verdes, cota-se nominal a [illegible]
Pelles de cabra, a 2$[illegible] cota-se o [illegible]
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$800
Caroços de algodão, cota-se nominal os 15 kilos		a	680
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	4$800
Feijão mulatinho, cota-se nominal		a	20$000
Mamona, cota-se os 15 k. de	1$600	a	1$700
Milho cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$120

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 21	Barcaças	939	—
1 a 21	Animaes	22	114
1 a 21	Vapores	—	—
1 a 21	E. F. S. Francisco.	8181	585
1 a 21	E. F. Central	128	1664
1 a 21	E. F. Limoeiro	1773	3721
		11043	7084

EXPORTAÇÃO

NO 22 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Terence*, para Nova-York:
Landy Brothers, 30 fardos 6000 kils. de pelles com cabellos.
No vapor inglez *Danube*, para Montevidéo:
Joaquim L. de Barros, 50 saccos 5000 cocos e 2000 abacaxis.
Para Buenos-Ayres:
Joaquim L. de Barros, 2000 abacaxis

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Bragança* para Pará:
Aquino Fonseca & C., 1000 [illegible] 1000 kils. [illegible] saccos 3000 kils. de assucar branco.
Loyo & C., [illegible]
Para Ceará:
Aquino Fonseca & C., 500 cxs. 5000 kils. de sabão.
No vapor nacional *Fortaleza*, para Rio de Janeiro:
R. Brothers, 35 barris 5950 lits de oleo de algodão.
Loyo & C., 18 saccos 1800 kils. de assucar branco.
Para Santos:
J. Pereira & Barbosa, 20 cxs. 300 kils. de massa de tomate.
Pereira Carneiro & C., 1656 saccos 10116 kils. de assucar branco.
R. Brothers, 97 barris 6157 lits. de oleo de algodão.
Pereira Pinto & C., 20 pipas 10600 lits de alcool e 15/5 barris 1230 lits. de aguardente
Para o Rio Grande do Sul:
Luiz Guimarães Junior & C. 100 saccos 7500 kils. de assucar branco.
Candido F. Cascão, 280 saccos 21000 kils. de assucar branco.
Para Pelotas:
Luiz Guimarães Junior & C., 100 saccos 7500 kils de assucar branco.
Para Porto Alegre:
C. F. Cascão, 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Recife*, para Rio de Janeiro:
Manoel Caetano, 150 saccos 15000 cocos
No hiate *Aqui Estou*, para Camocim:
Soares Irmãos & C., 8 saccos 600 kils. de assucar branco.
No hiate *Santo Amaro*, para Parahyba:
Pinto Alves & C., 53/3 barricas 3180 kils. de assucar branco.
No hiate *Barroso*, para Natal:
Fernandes Nunes & C., 5 cxs. calçados.
No hiate *Florida*, para Natal:
F. X. Guedes Pereira, 144 taboas de pinho.
Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel:
José S. Seixas, 160 cxs. 3520 kils sabão.
Para Maceió:
Antonio S. Oliveira, [illegible] canos de barro.
F. A. Carbosa & C., 5/5 barris e 30 [illegible] ras 2020 lits. de vinho de fructas.
Na barcaça *Vencedora*, para Maceió:
L. Barbosa & C., 8 cxs 48 kils de velas e 2 cxs. 68 kils de doce.
Na barcaça *Francisca Octavia*, para Mossoró:
Alves Lima & C., 503 saccos 21125 kils. de farinha de mandioca.
Na barcaça *Esterlina*, para [illegible]:
F. A. Cardoso & C. 10 cxs 80 lits de genebra.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba:
E. M. de Barros, 20 cxs. 240 lits de genebra.
Alves de Britto & C., 8 fardos 865 kils de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:
Nunes Oliveira & C., 1 cx. chapeos.
José M. da Silva, 2 cxs. chapeos.
Azevedo & C., 2 vols. 177 kils. de fumo
Para Itabayanna:
Antonio F. Assis, 1 cx. chapeos de sol.
R. Brothers, 190 cxs. 720 kils. de sabão.
[illegible] Fonseca, 1 cx. 19 kils. de phosphoros.
João R. da [illegible]
Para Alagoa Grande:
Antonio F. Areias, 1 cx. chapeos de sol.
Machado Pereira & C., 2 fardos 140 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Nova-York, vapor inglez *Byron*, entrado em 20 e consignado a Julius von Schosten.
Arados 6 vols. a Allan Paterson & C.
Amostras 19 vols. a H. Forster & C.
Artigos para electricidade 1 cx. a Western Telegraph Company
Esteiras 10 fardos a Amstein & C.
Emulsão de Scott 24 cxs. a Alpheu Raposo, 24 a F. M. da Silva.
Ferragens 4 cxs. á ordem.
Machinas de costura 2 cxs. a Braga Sá & C.
Moveis 4 cxs. a Silveira Pinto & C.
Medicamentos 9 vols. a F. Manoel da Silva.
Mercadorias 53 vols. á ordem, 9 a Brachilleres
Objectos de escriptorio 1 cx. á ordem.
Pastilhas 2 cxs. a F. Manoel da Silva.
Salsaparrilha 5 fardos ao mesmo.
Tecidos 4 cxs. a Amstein & C.

Portos do Sul, vapor inglez *Thames*, entrado em 21 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Xarque 2073 fardos a diversos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21..	1.072.22[illegible]$281
Idem do dia 22	40.361$498
	1.113.5[illegible]$779

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21..	272.872$617
Idem dia 22:	
Diversos impostos	17.163$515
Exportação	6.255$049
	296.2[illegible]$181

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 19	57.62[illegible]$621
Idem do dia 21	5.50[illegible]$643
	63.13[illegible]$264

CAIXA ECONOMICA

Dia 22	
Entradas de depositos	102.74[illegible]$000
Sahidas idem, idem	19.98[illegible]$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	82.80[illegible]$000

[illegible] MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 19	62.4[illegible]$315
Idem dos dias 20 e 21	7[illegible]$340
	6[illegible]$655

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

de 15 a 19 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	300	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$5[illegible]	a	1$0[illegible]
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem de	2$000	a	1$000
Milho, idem de	600	a	500

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Terence, do sul hoje.
Danube, da Europa hoje.
Itaky, do sul amanhã.
Alagoas, do norte amanhã.
Navigator, de Liverpool a 26.
Espirito Santo, do norte a 26.
Atlantique, do sul a 27
Kaffir Prince, de Nova-York a 28.
Corsica, da Europa, a 28.
Petropolis, da Europa a 28.
Bonn, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Nova-York, *Terence*, hoje ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc., *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc., *Una*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 27 ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Corsica*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc., *Petropolis*, a 29 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor inglez *Ronkscalon*, varios generos.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Barca inglez *Charlotte Joung*, bacalhão.
Barca norueguense *Seier*, madeira.
Barca norueguense *Triumpho*, v. gêneros.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Patacho brazileiro *Rival*, sal.
Lugre brazileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Melba*, xarque.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos

NAVIOS ESPERADOS

Gladejo, de Saint Johns.

DIA 20.— ENTRADAS

Saint Johns, 42 dias, barca ingleza *Charlotte Young*, de 273 tons., commandante R Pallery, equipagem 10, carga bacalhão: a Seixas & Irmãos

Dortmouth, 55 dias, barca norueguense *Triumpho*, de 467 tons., commandante C. Langsid, equipagem 10, carga varios generos: a A. Amaral.

Cardiff 45 dias, barca portugueza *Glycinia*, de 741 tons., commandante J. Cereja, equipagem 14, carga carvão: á Companhia do Beberibe.

Bahia, 5 dias, patacho nacional *Rival*, de 199 tons., commandante A Soutinho, equipagem 10, em lastro: a Amorim Irmãos & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Bordeaux e esc., 13 dias, vapor francez *Magellan*, de 2330 tons., commandante G. Riquier, equipagem 157, carga varios generos: a Sampaio Ferraz

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Buenos-Ayres, vapor francez *Magellan*, commandante G Riquier, carga varios generos.

Recolhimento de notas

Tendo o governo resolvido que comece a 1.º de outubro, IMPROROGAVELMENTE, o desconto de notas, publicamos de novo o quadro das a recolher, que soffrem o respectivo desconto.

Essas notas são dos seguintes valores e estampas:

6.ª estampa	500$000
7.ª »	50$000
7.ª »	100$000
7.ª »	200$000
8.ª »	20$000
8.ª »	200$000

E todas as notas dos seguintes bancos, de 5$, 10$, 20$, 30$, 50$, 100$, 200$ e 500$:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados-Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

O desconto, a partir de 1.º de outubro, e até 31 de dezembro é de 2 %. (dous por cento). Em seguida terá o seguinte progressivo augmento:

1904—1.º trimestre 4 %.; 2.º trimestre, 6 %.; 3.º trimestre, 8 %.; outubro, 10 %.; novembro, 15 %.; dezembro 20 %. E d'ahi em diante mais 5 %. cada mez accrescentandos ao desconto do mez anterior, de sorte que as notas perdem totalmente o valor em abril de 1905.

O algodão no Rio de Janeiro

Os srs. Braga Carneiro & C., do Rio de Janeiro, em 16 deste mez, declaram que a existencia do algodão naquella praça era no dia 2 de 3,090 fardos, e havendo entrado, de 2 a 15 3.003 ditos, sendo 531 do Assú, 807 de Pernambuco e 1665 de Sergipe, o total foi 6,093 fardos.

Vendas e entregas de transacções realizadas anteriormente 3.641 fardos.

Existencia em primeiras mãos, a 16 deste mez, 2.452 ditos.

« Devido ás alternativas do mercado de Liverpool, e á offerta constante com preços baixando de alguns dos nossos Estados productores do artigo, o nosso mercado tem estado retrahido, *mais apparentemente do que de facto*, pois foram realizadas vendas de certo vulto na quinzena que passamos em revista, sendo algumas do genero em stock e *outras para entrega em outubro*, aos preços de 1$220 e 1$200 por kilo a primeira sorte do sertão de Pernambuco, e a 1$080, 1$060 e 1$000 Sergipe.

Não comprehendemos a causa que leva alguns possuidores do artigo no Norte a fazerem offertas com preços baixando, quando sabem que o nosso mercado está quasi exhausto.

Hoje é offerecida aqui a primeira sorte do sertão de Pernambuco a 1$170, condições do costume, preço este abaixo da cotação recebida da referida procedencia.»

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 15 de Setembro.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra..	4 %.	4 %.
Dita idem do Banco da França	3 %.	3 %.
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %.	4 %.
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 15/16 a 4 %.	3 7/8 a 4 %.
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 5/8 %.	2 1/4 %.
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/4 %.	3 7/8 %.
Cambios—Sobre Pariz	25.19 1/2	25.19 1/2
Sobre Bruxellas	100 1/8	100 1/8
Sobre Nova-York	369 [illegible]	369 50
Sobre Genova	123 5/8	123 5/8
Sobre Lisbôa	25 24 1/2	25.24 1/2
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	[illegible]	[illegible]
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25 15	25 14
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 7/16	42 9/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %.	40 %.	40 %.
De 1889, 4 %.	77 3/4 %.	77 1/2 %.
De 1895, 5 %.	89 3/4 %.	89 3/4 %.
Funding loan, 5 %.	101 3/4 %.	101 1/2 %.
Oeste de Minas, 5 %.	85 3/4 %.	85 1/2 %.
Premio do ouro, em Buenos Ayres	127 80	127 50
Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres	48 1/2	48 7/16

(Commercial Telegram Bureaux.)